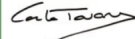




Presidência

REUNIÃO DE 27/11/2020**Aprovada, por maioria****Favor: 07****Contra: 04****Abstenção: 00**

A Presidente

 Carla Tavares

02-12-2020**Proposta N.º**

611/2020

Data

25-11-2020

Proponente

Presidente da Câmara

Considerando que:

1 – Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal a proposta de orçamento;

2 – Nos termos do artigo 28.º conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LGTFP), na sua atual redação, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de orçamento;

3 – Nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar, respetivamente, o orçamento, bem como o mapa de pessoal dos serviços municipais;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Orçamento para o ano de 2021, bem como o mapa de pessoal, documentos anexos à presente proposta, dela constituindo parte integrante.

Amadora, 25 de novembro de 2020

A Presidente



(Carla Tavares)

ER



Orçamento 2021



Relatório do Orçamento Municipal de 2021

Relatório do Orçamento Municipal de 2021

O orçamento 2021 totaliza 104,046 milhões de euros, o que representa, em termos nominais e face ao orçamento inicial do exercício atual, um orçamento superior em cerca de seis ponto sete por cento.

A evolução prospetiva do investimento e da ação municipal resulta dos efeitos conjugados de sinal contrário associados, por um lado, a um reforço dos meios financeiros associados ao desenvolvimento de projetos co-financiados no âmbito do Portugal 2020 que são, contudo, muito exigentes na ótica da realização da contrapartida nacional (cinquenta por cento do investimento elegível e, por outro lado, da aplicação, em 2020, de uma taxa reduzida de participação no IRS (3,8%) de que resulta uma diminuição da referida receita já que se verificou uma diminuição da coleta e de uma taxa reduzida de IMI (0,30 para os prédios urbanos avaliados) no quadro de uma política fiscal que contribui significativamente para a redução da carga fiscal sobre os municípios e a isenção de derrama sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 000 € que se inscreve na estratégia municipal de apoio ao emprego e de incentivo à criação de empresas.

A autarquia dispõe, considerando o montante previsionial do saldo de gerência do ano económico corrente, de condições financeiras para reforçar orçamentalmente, na íntegra, durante o exercício, as ações parcialmente dotadas nos documentos previsionais (componente PPI – Dotação Não Definida e componente PAM – Dotação Não Definida).

O equilíbrio orçamental está garantido, na medida em que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos do médio e longo prazo calculadas nos termos do nº4 do Artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) conforme o quadro seguinte demonstra:



	uni: euro
Demonstração do equilíbrio orçamental (art.40º do RFALEI)	
A - Receitas Correntes	93 364 031,00
B - Despesas Correntes	77 129 482,00
C - Saldo Corrente ((A)-(B))	16 234 549,00
D - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	3 058 827,16
Resultado	13 175 721,84

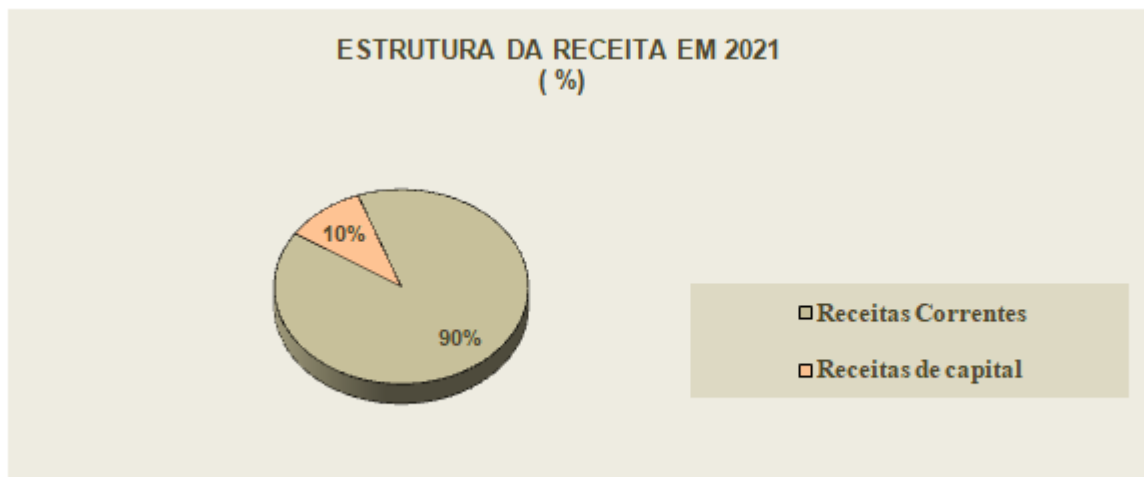
Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2021

Tratamento DF.

Apesar da suspensão deste regime da regra do equilíbrio orçamental para os anos de 2020 e 2021 pela Lei nº 6/2020, de 10 de Abril, no seu artigo 7ª, na sequência dos problemas levantados pelo COVID que têm feito aumentar significativamente os orçamentos municipais, é uma matéria que achamos que devemos continuar a demonstrar de acordo com a Lei das Finanças Locais. Assim em termos previsionais, quer para o ano de 2021 como para os quatro orçamentos seguintes, foi verificada a manutenção de equilíbrio orçamental nos seus orçamento previsionais.

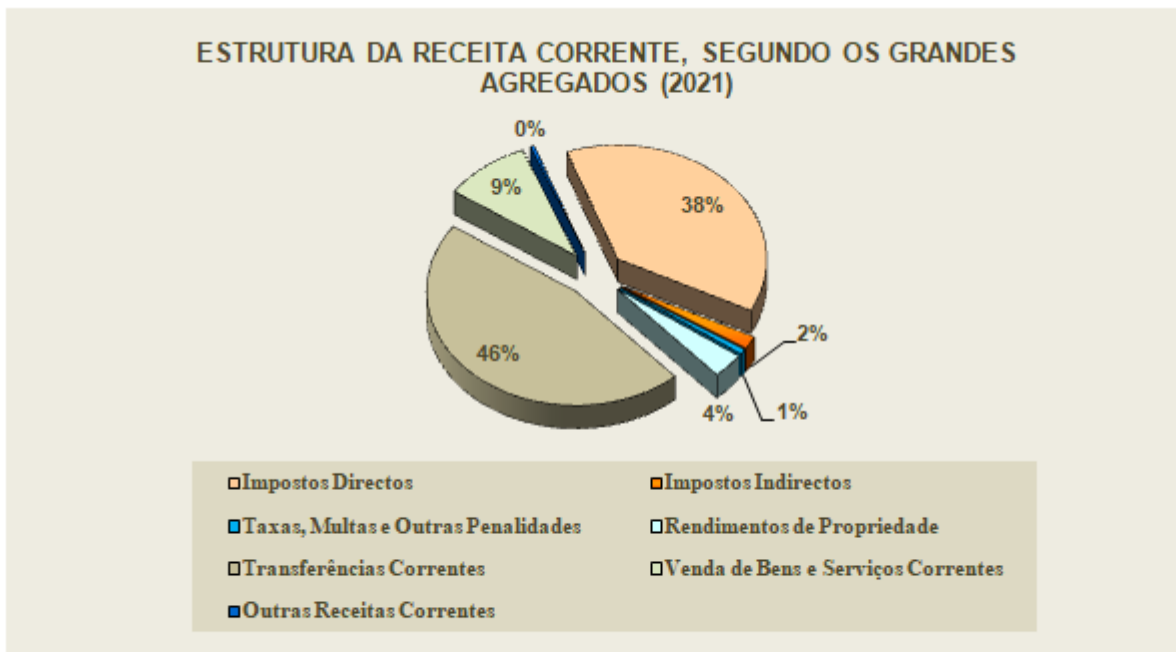
No que se reporta ao **Orçamento da Receita**, sublinha-se que as regras gerais do SNC-AP foram cumpridas.

Os gráficos que se seguem sistematizam a informação considerada mais relevante na perspetiva de análise do perfil da receita previsional.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2021

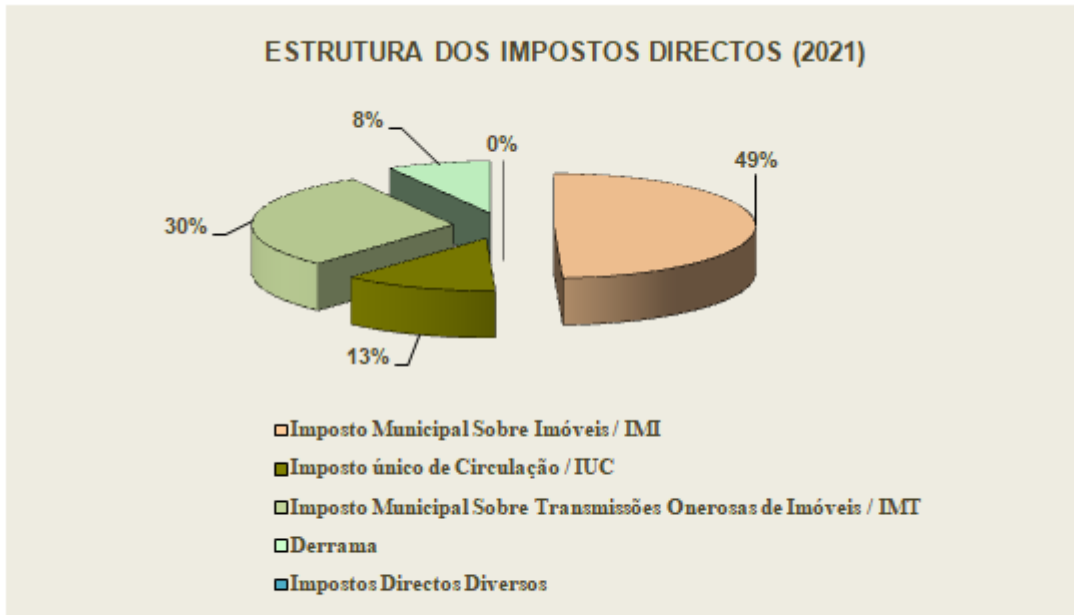
Tratamento DF.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2021
Tratamento DF.

A leitura do gráfico relativo à estrutura da Receita Corrente, segundo os grandes agregados, permite aferir os três agregados mais expressivos, de entre os quais se destacamos “Transferências Correntes”, os “Impostos Directos”, e os “Venda de Bens e Serviços Correntes” que representam, respetivamente, quarenta e seis por cento, trinta e oito por cento e nove por cento da receita corrente estimada para 2020.

No que se refere à estrutura dos Impostos Directos evidenciada no gráfico seguinte, destaca-se o peso preponderante do IMI (49% do total dos Impostos Directos orçamentados).



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2021
Tratamento DF.

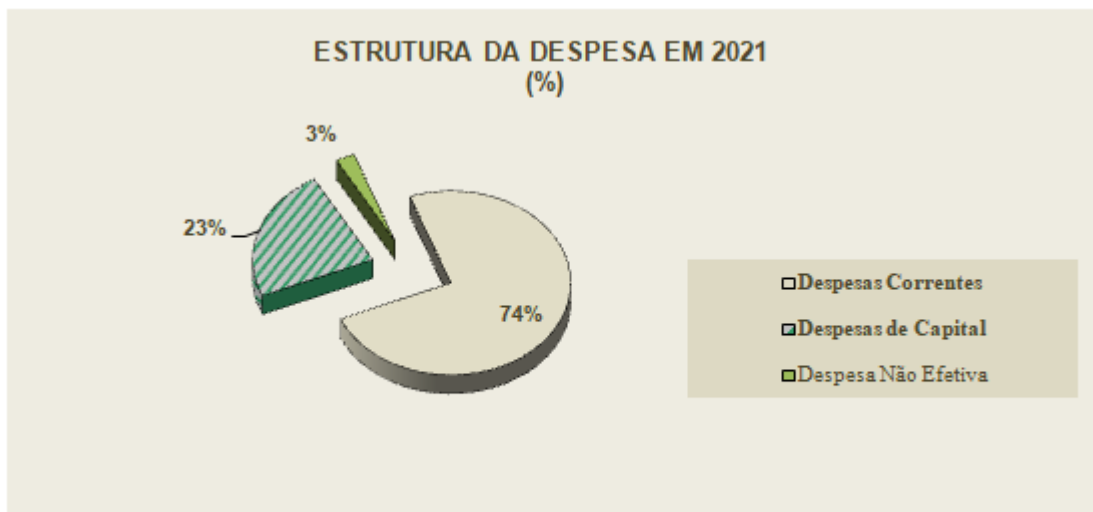
O conjunto das “Transferências Correntes” inclui, designadamente, a contrapartida do Orçamento de Estado no que respeita aos encargos suportados com as transferências das atribuições provenientes do Ministério da Educação, nos termos da descentralização de competências previstas pela Lei nº50/2018, assim como as competências na área da saúde provenientes dos serviços e fundos autónomos (ARSLVT).

O terceiro agregado expressivo das Receitas Correntes “Venda de Bens e Serviços Correntes” (9,4% do cômputo das Receitas Correntes) inclui as receitas provenientes do tratamento e valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos que explicam cerca de sessenta e quatro por cento do referido agregado.

As transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da cooperação técnica representam cerca de vinte e oito por cento do total das receitas de capital orçamentadas, enquanto a participação em fundos comunitários representa trinta por cento das mesmas.

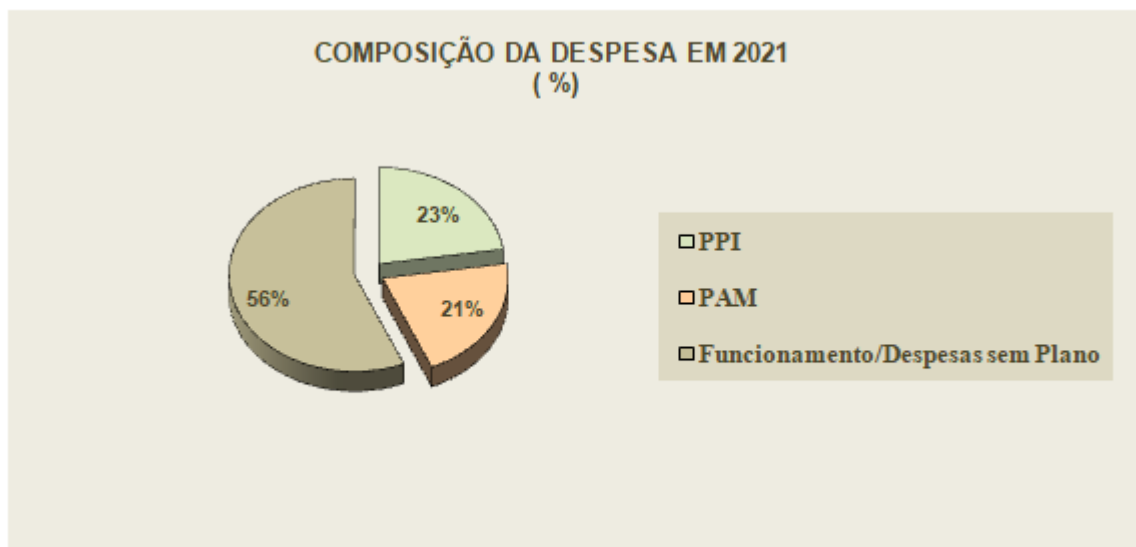
A dotação “outras receitas de capital” circunscreve-se ao montante de garantias bancárias que o município prever acionar para financiamento de obras em substituição do promotor.

Os gráficos seguintes espelham a estrutura e a composição, em percentagem, da **despesa orçamentada** para o exercício de 2021:



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2021
Tratamento DF.

A despesa não efetiva é um novo conceito do SNC-AP que diz respeito à despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2021
Tratamento DF.

A análise conjunta dos gráficos anteriores e da informação constante dos documentos previsionais permite relevar os seguintes traços caracterizadores da despesa:

- ☉ Cerca de cinquenta e seis e meio por cento das despesas orçamentadas constituem despesas de funcionamento ou seja a despesas não associadas às GOP's;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Alatos Cmf', 'República', and 'Município'.



- ⊖ Cerca de dezasseis e meio por cento da despesa não imputada às Grandes Opções do Plano 2021 (Despesas de Funcionamento/ Despesas Sem Plano), reportam-se, respetivamente, à descentralização de competências para as Juntas de Freguesia (11,9%) e ao pagamento de amortizações e juros dos empréstimos de médio e longo prazo contratados (4,4%);
- ⊖ O investimento do Plano totaliza 23,470 milhões de euros e representa 22,6 % do total da despesa. No que às respetivas fontes de financiamento diz respeito, salienta-se que cerca de treze e meio por cento são oriundas da U.E / FEDER, cerca de três e meio por cento correspondem a contratos de cooperação técnica, nove por cento correspondem ao FEF de Capital (considerando um montante igual ao do orçamento do exercício atual, acrescido das variações previstas no art 35º da RFALEI – Lei nº73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº51/18, de 16 de agosto) e cerca de cinco e meio por cento corresponde aos montantes de garantias bancárias emitidas no âmbito de alvará de loteamento;
- ⊖ O montante global das despesas correntes do Plano atinge 21,872 milhões de euros e representa cerca de vinte e um por cento do total da despesa prevista.

As despesas com pessoal representam, respetivamente, quarenta e oito por cento das despesas de funcionamento e vinte e sete por cento da despesa total orçamentada, contemplam promoções, mobilidades e recrutamento de pessoal,.

No quadro da gestão de recursos humanos, com o fim das políticas de controlo das despesas de pessoal em conformidade com as disposições legais em vigor, visa-se um equilíbrio entre os recursos humanos indispensáveis ao cumprimento da descentralização de competências decorrentes dos contratos com a tutela da educação, bem como fomentar a valorização e requalificação dos funcionários visando o enriquecimento das competências profissionais e a elevação dos níveis de desempenho individuais e institucionais.

No quadro de uma política de gestão sustentada, pautada pelo rigor e pela criteriosa utilização dos recursos financeiros públicos, têm sido adotadas medidas de controlo de custos de contexto e de funcionamento da estrutura municipal, nomeadamente nos domínios da racionalização e controlo de custos associados às compras, preços dos produtos, gestão efetiva dos consumos de existências e preparação de novos procedimentos concursais internacionais que permitam obter economias de escala e reduzir custos de exploração.



Releva-se o peso da dotação orçamental das “Aquisição de Bens e Serviços” no cômputo da despesa global para 2021 (28,7%) o que significa, quando comparado com as dotações iniciais do exercício económico corrente, que é superior em cerca de 0,7 pontos percentuais.

Este aumento acompanha especialmente a evolução da situação de pandemia do COVID, com a aquisição de material de consumo clínico e de higienização e limpeza e equipamentos de proteção individual e realização de testes, no conjunto representando mais 1,3 milhões de euros. Doutra forma existe também um aumento significativo na rubrica da conservação e manutenção de bens, na ordem de um variação positiva de 1,6 milhões de euros, nomeadamente em rubricas respeitante à manutenção de espaços verdes, fontes ornamentais, estacionamento, reposição de pavimentos e na sinalização. Resulta, pois, um aumento do volume da despesa (dotações iniciais) com aquisições de bens e serviços, na ordem dos 9,2%, em resultado de variações positivas da “Aquisição de Bens” (aumento de 22%) e da “Aquisição de Serviços” (aumento de 5,1%).

Relativamente aos exercícios futuros n+4, tal como preconiza o SNC-AP, foi feito um exercício previsional, com orçamentos equilibrados, que orienta a execução do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que se apresenta de seguida.


QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

	uni.: Euros			
	2022	2023	2024	2025
Receitas				
Participação do MA nos impostos do estado	24 363 064	24 655 423	24 951 290	25 250 707
Transferência de competências	14 900 820	15 079 631	15 260 588	15 443 716
Contratos Programa	525 000			
Fundos Comunitários	8 335 015	3 552 526	6 739 621	5 715 482
Receitas Próprias	57 449 157	63 357 006	60 375 587	61 752 658
Total	105 573 056	106 644 586	107 327 086	108 162 563
Despesas				
Funcionamento	60 203 192	60 861 642	61 542 060	61 932 546
GOP's 2021 /Plurianualidade	45 369 864	45 782 944	45 785 026	46 230 017
Total	105 573 056	106 644 586	107 327 086	108 162 563

De notar que este quadro é constituído no decorrer do art 44º da RFALEI (Lei nº 73/2013, de 2 de setembro) e que não se encontra devidamente regulamentado, conforme art 47º da mesma Lei, pelo que é uma aproximação ao solicitado.


Nestes termos, foi elaborado no Orçamento de 2019 e estabelecia como limite da despesa para 2020 o valor de 91.526.648 €, sendo que o total efetivamente estimado para o presente Orçamento é de 104.046.744 €.

Torna-se pois necessário justificar a diferença de 6.289.654 € apurada a mais entre o QPPO de 2020 e o valor definido do Orçamento para 2021. Um item tem a ver com a Cooperação Técnica e Financeira com mais 147.105 €, correspondente à vertente do Acordo de Colaboração com a ARSLVT para a construção da Unidades de Saúde Familiar Ribeiro Sanches. Outra variável da receita não ponderada em 2020 foi a previsão do aumento na arrecadação de Fundos Comunitários em mais 1.497.813 € especialmente na parte de capital no quadro de financiamento do Portugal 2020, na componente da intervenção em escolas para remoção do amianto, bem como no projeto das pistas cicláveis, nos eixos com Lisboa, Odivelas e Sintra. Na componente corrente concorreram as candidaturas FSE, Planios inovadores de combate ao insucesso escolar e os Centros Qualifica (aprendizagem ao longo da vida), bem como o recurso a serviços e redes de intervenção social e de saúde - IDADE+.

Relativamente à participação do MA nos impostos do Estado, também se verificou uma subida dos valores atribuídos pelo OR na ordem dos 3.300.339 €, com especial incidência nos aumentos do Fundo de Equilíbrio Financeiro e na Participação fixa no IRS.

A restante parte da justificação para o aumento do financiamento previsto, mais do que explica essa diferença uma vez que o MA espera arrecadar o financiamento na totalidade dos gastos para combater a pandemia do COVID, de acordo com o estipulado Portaria 94-C_2020, de 17 de abril. Foi inscrita uma verba 3.156.100 €, que é bastante inferior à totalidade de obrigações já assumidas pelo MA, e que naturalmente com o evoluir do tempo, irá aumentar.

Somado o efeito destes vários agregados, mais do que explicam a diferença apurada, e que fundamenta em termos de disposições legais o montante de Orçamento apurado para 2021.





CONTROLO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

I - Disposições Gerais: objeto, normas e princípios gerais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental vigora a partir de 1 de janeiro de 2021, adiante designado abreviadamente por CGEO, visa estabelecer um conjunto de procedimentos e medidas de execução e controlo do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOPs) referentes ao exercício económico do ano de 2021 da Câmara Municipal da Amadora (CMA).

2. O CGEO é elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 192-2015 de 11 de setembro, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), e respetivas alterações, pela Lei nº73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, doravante designado RFALEI, e suas alterações e pela Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, adiante designada como Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), com as alterações legislativas da Lei n.º 22/2015, de 17 de março à Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

3. A atividade financeira da CMA desenvolve-se com respeito pelos princípios contidos no nº2 do art.º 3º do RFALEI.

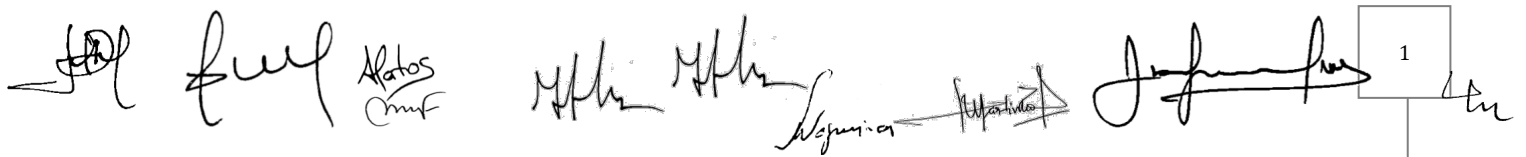
II - Disciplina Orçamental: instrumentos gerais

O processo de controlo de gestão e execução orçamental utiliza dois instrumentos de controlo orçamental que estruturam a prática municipal de gestão neste domínio: as alterações orçamentais e os fundos disponíveis calculados mensalmente em horizonte móvel de um semestre.

1. A LCPA aplica-se ao subsector da Administração Local, pelo que a emissão de documentos contabilísticos de despesa está condicionada, no início de cada mês, à determinação dos Fundos Disponíveis do respetivo mês.

1.1 Para efeitos deste apuramento, são verbas disponíveis a curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, incluindo, no caso de entidades da administração local:

i) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos 6 meses seguintes (prazo decorrente do regime imposto pela Lei de Orçamento de Estado acima citada);



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp with the number 1.



- ii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- iii) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos 6 meses seguintes;
(sem prejuízo do disposto no art.º 8.º da LCPA)
- iv) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- v) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais;
(pedidos de pagamento submetidos nas plataformas eletrónicas dos programas, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do DL 127/2012)
- vi) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA.

1.2 Integram ainda os fundos disponíveis (al. f) do art.º 3.º da LCPA e artigo 5.º do DL 127/2012):

- a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;
- b) Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento.
(ou seja, pagamentos em atraso de outras entidades incluídas no âmbito do art.º 2.º da LCPA)
- c) A receita relativa a ativos financeiros e a outros passivos financeiros.

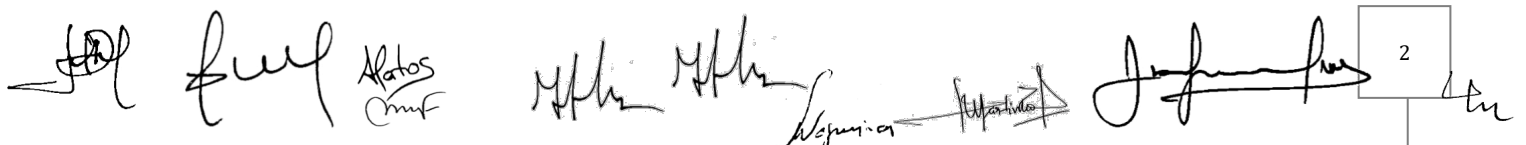
2. O órgão executivo da Câmara Municipal pode aprovar alterações orçamentais, mediante propostas do Departamento Financeiro que se articula com todas as unidades orgânicas, sempre que estejam em causa o reforço ou a diminuição/anulação de dotações previstas por contrapartida de outras rubricas.

2.1 São ainda possíveis alterações às GOP's Anos Seguintes quando se trata de ajustar ou reprogramar despesa em anos seguintes de projetos a iniciar no exercício, bem como alterações orçamentais modificativas que são aplicáveis quando envolvem, nomeadamente, a utilização do saldo de gerência, as quais deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal.

III - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 - Princípios Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento da CMA é aplicada a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos das Demonstrações Orçamentais, bem como os princípios consagrados na Lei de





Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei nº37/2018, de 7 de agosto), articulados com o sistema de controlo interno (SCI).

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

3. O SCI, aprovado em 2018, poderá ser, eventualmente, objeto de revisão durante o ano de 2021, adaptando-o à realidade existente ao nível das alterações das unidades orgânicas e legislativas entretanto ocorridas, com vista ao reforço do controlo financeiro, garantindo a adequação à boa execução orçamental e a uma boa gestão dos recursos autárquicos.

2 - Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, conduzindo à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder regularmente à análise das respetivas contas correntes das ações de sua responsabilidade.

3. A gestão dos processos é partilhada e articulada entre os serviços municipais que são utilizadores de um sistema de aplicações sectoriais de gestão, cabendo ao DF um papel de articulação e de integração numa cadeia de procedimentos que termina na Tesouraria Municipal, à qual cabe zelar pelos recebimentos e pagamentos.

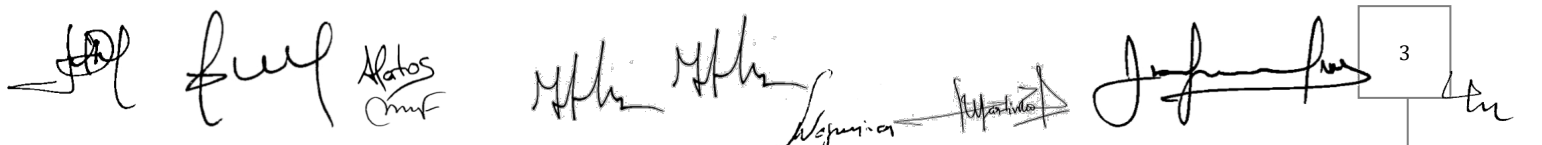
4. O registo de todas as receitas e despesas, devidamente documentadas, constitui a condição *sine qua non* para um conhecimento rigoroso da situação económica da autarquia.

5. Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento. Da mesma forma, todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 - Operações de início de exercício

1. O início da execução orçamental é precedido de um conjunto de operações que permitam assegurar o correto estabelecimento dos princípios orçamentais:

a) Transição de saldos credores e devedores, bem como dos documentos de receita e despesa o que vai estabelecer o primeiro limite à otimização das dotações orçamentais aprovadas, após a



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp with the number 3.



conferência inicial com as contas correntes, balancetes e demais listagens de documentos coletivos e individuais.

b) Transição de saldos de Tesouraria e movimentos bancários por conferir, operação que deverá ser antecedida pela realização da reconciliação bancária do mês de dezembro do exercício anterior.

c) Transição de saldos da contabilidade patrimonial após o encerramento do ano que termina.

d) Regularização dos compromissos plurianuais registrados em contração de dívida no exercício anterior, através da realização do compromisso dos valores em 2021, procedimento que estabelece novo limite na utilização das dotações orçamentais.

2. Apesar da execução orçamental ter caráter anual está limitada pela aplicação da LCPA que requer uma disciplina orçamental mensal com o objetivo de impossibilitar o aumento dos pagamentos em atraso, o que constitui uma condição prévia à utilização da totalidade de receitas próprias para o cálculo dos Fundos Disponíveis. A emissão de compromissos, requisições externas contabilísticas e demais operações só poderão ter lugar após o cálculo dos Fundos Disponíveis.

4 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do Orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Liquidação de receitas:

i) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;

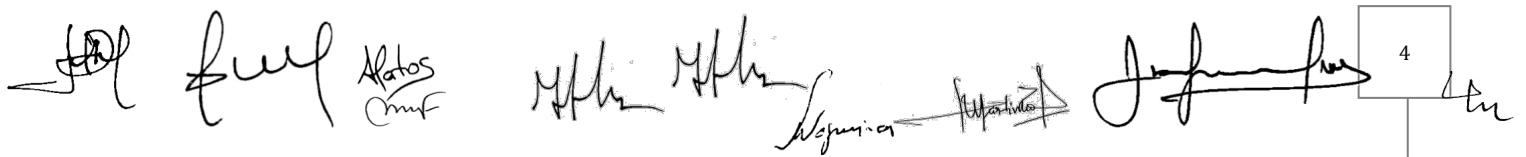
ii) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;

iii) A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita num prazo de 5 dias após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5º dia útil após o termo do período a que respeitam. No caso de mensalidades até o oitavo dia do mês a que reporta o serviço (caso das mensalidades dos centros de infância).

b) Cobrança de Receitas:

i) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

c) São considerados os valores ilíquidos, conferindo o princípio da não compensação da receita por eventual despesa associada.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp with the number 4.



2. A cobrança de receitas municipais por Tesourarias externas carece da competente autorização para a sua criação, sendo justificada, num quadro de gestão racional dos recursos municipais, pela necessidade de aproximar determinados serviços prestados, dadas as suas especificidades, às necessidades dos munícipes.

2.1 A conferência de receita cobrada por Tesourarias externas consiste na análise dos documentos cobrados e o dinheiro apresentado pelos respetivos serviços emissores e cobradores, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria Municipal. O valor da cobrança destas Tesourarias externas será transferido para a Tesouraria Municipal, através de nota de lançamento, no mais breve período de tempo, de preferência no dia seguinte. Qualquer anomalia deverá ser esclarecida e regularizada de imediato.

3. Os serviços responsáveis pela emissão da receita devem zelar pela cobrança das mesmas, devendo contactar as entidades que não cumpram com o pagamento do título de dívida emitido, e tomar demais medidas julgadas necessárias para a boa cobrança.

4. Sempre que se efetuam acordos de pagamentos em prestações nos termos dos regulamentos municipais, os mesmos devem ser justificados para serem aprovados pela Presidente da Câmara, à exceção dos acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Execuções Fiscais.

5. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve ser indicado o número do novo documento que a substitui. A anulação deve ser autorizada pela Presidente da Câmara, para posterior anulação pelo serviço de contabilidade.

6. As restituições de receita devem ser autorizadas também pela Presidente da Câmara. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

7. Cabe ao serviço de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Diário de Receita, Folha de caixa com ordens de pagamento pagas no dia anterior, Resumo Diário de Tesouraria, relação de Operações de Tesouraria, Diários de movimento do Plano Geral com conferência do diário de Liquidação e Recebimento.

5 - Execução Orçamental da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras na autorização de despesa:

- a) Conformidade legal;
- b) Regularidade Financeira;



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a box with the number 5.



c) Economia, eficiência e eficácia.

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais alterações orçamentais.

3. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após os serviços de contabilidade executarem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e após ser verificada a existência de fundos disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). No caso de existir assunção de compromissos plurianuais terá de ser elaborada uma contração de dívida dos valores que espelhe a divisão de encargos para cada um dos anos seguintes.

3.1 Os compromissos devem ser assumidos pela totalidade, à exceção do caso de despesas de funcionamento associadas às remunerações certas e permanentes (classificação económica do agrupamento 01) e a contratos de fornecimento contínuos de encargos de instalações (água, eletricidade, gás, comunicações, rendas), descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e subsídios de caráter mensal, bem como serviços de saneamento e tratamento de resíduos sólidos, contratos de empréstimo e liquidações de impostos que devem ser assumidos no período de vigência dos Fundos Disponíveis, ou seja, pelo período de seis meses, que integra o mês de cálculo.

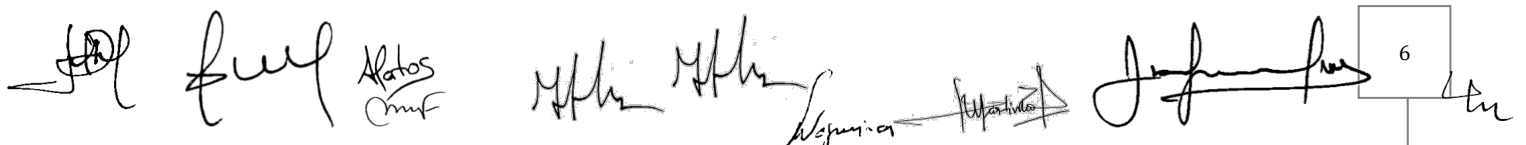
3.2 Tendo em conta a execução orçamental, a Presidente da Câmara pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de compromissos plurianuais que se aplica à despesa prevista apenas no orçamento de funcionamento, e que não estejam previstos em GOPs aprovadas (iniciais e durante o ano nas alterações de anos seguintes), cujos limites deverão ser autorizados pela Assembleia Municipal.

4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

5. A anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:

a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;

b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp with the number 6.



6 – Desenvolvimento dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços

1. Os procedimentos para aquisição de bens e serviços serão desenvolvidos em conformidade com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 170/2019 de 4 de dezembro e respetivas alterações.

2. Disposições particulares para a aquisição de serviços, por força da Lei de Orçamento de Estado:

2.1. Excluindo os casos especificamente excecionados na lei, os valores dos gastos com contratos de aquisições de serviços que, em 2021, venham a renovar-se ou celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2010, não podem ultrapassar:

a) Os valores dos gastos de 2020, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço à autarquia, ou

b) O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2020.

2.2. Os estudos, pareceres, projetos e consultoria, de organização e apoio à gestão, devem ser realizados por via dos recursos próprios da autarquia, estando a sua contratação externa sujeita a autorização pelo Órgão com competência para a decisão, e condicionada a situações excecionais, devidamente fundamentadas, e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.

2.3. A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas na modalidade de tarefa ou de avença carece de parecer prévio vinculativo do Presidente do Órgão Executivo e depende:

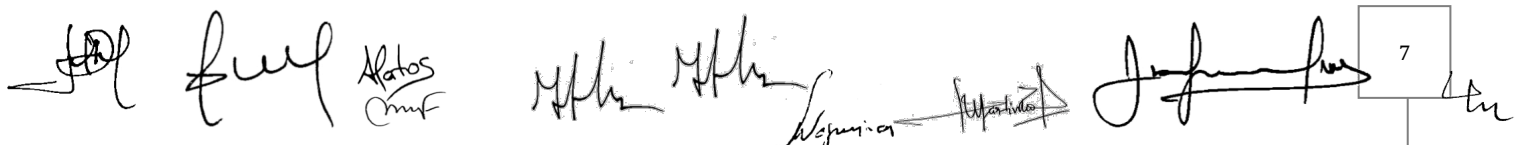
a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental.

7 - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e suas alterações, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOPs, bem como à verificação da existência de fundos disponíveis.

2. Os pedidos devem ser apresentados oportunamente (no máximo até 1 de outubro do ano anterior ao da execução), de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp with the number 7.



No caso do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), existe Regulamento próprio aprovado descrevendo os prazos e formalismos de acreditação e instrução de candidaturas, atribuição e controlo.

4. Todos os apoios, subsídios ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine (como no caso da área desportiva).

5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.

7. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, e respetiva monitorização deverão incluir:

a) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;

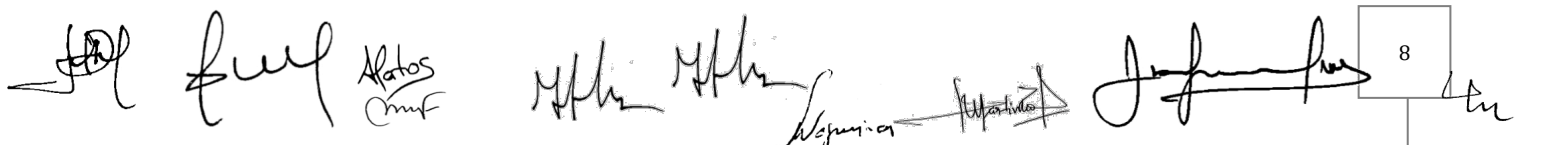
b) Orçamento dos fornecedores, num mínimo de três, tratando-se de subsídios ao investimento, para uma melhor defesa dos princípios de contratação pública;

c) As entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos, dos termos do protocolo / contrato celebrado. O serviço proponente elabora então informação dirigida ao serviço de contabilidade para que seja paga parcial ou no valor total estipulado.

d) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou participação, reservando-se o Município, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;

e) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios.

8. Os apoios a entidades individuais regem-se pelos regulamentos municipais aprovados, nomeadamente referente a programas municipais de realojamento ou no caso de apoio a pessoas carenciadas pelos Fundos de Coesão.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp with the number 8.



8.1 O pagamento no quadro do Fundo de Coesão Municipal pode ser efetuado através cheques não cruzados ou através de numerário.

IV - Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 - Descabimentação

1. O serviço proponente de propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação após a decisão de não autorização.

1.1 Os pedidos deverão ser canalizados pelo serviço responsável pela aquisição de bens e serviços, se foram por aquele instruídos, por forma a haver um controlo dos processos por esse serviço, que deverá só então dirigi-lo ao serviço responsável pela contabilidade.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir listagens da posição dos cabimentos e/ou compromissos e enviá-los aos serviços responsáveis, que deverão atualizar os saldos de cabimentos e/ou compromissos que possam ser estornados, apresentando a justificação para esse registo de estorno.

2.1 É especialmente crítico que estes estornos ocorram no período anterior à elaboração do Orçamento do ano seguinte, por forma a disponibilizar recursos a aplicar em novos investimentos ou ações municipais.

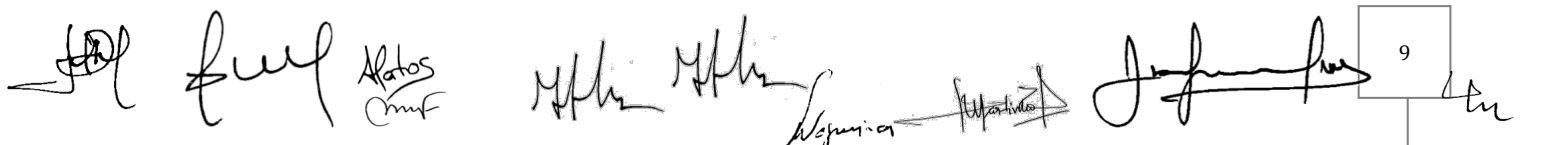
2.2 Igual esforço deve ocorrer até ao fecho contabilístico do exercício, por forma a assegurar que transitam apenas os compromissos assumidos efetivos, aumentando a disponibilidade para assunção de novos compromissos, nos termos da LCPA.

2 – Alterações Orçamentais (Permutativas/Modificativas)

1. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada unidade orgânica é disponibilizado aos responsáveis pela execução orçamental desse serviço acesso, na aplicação informática do SNC-AP, às ações identificadas da sua responsabilidade, para que possam verificar situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no Orçamento quer nas GOPs (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Plano de Atividades Municipais - PAM) ou inexistência de ação nas GOPs.

1.1 Nesses casos devem promover proposta de alteração orçamental mantendo-se em vigor o ponto 8.3.1 do POCAL, bem como o §3 da NCP 26 do SNC-AP, a qual deverá ser devidamente autorizada.

2. As propostas de alterações orçamentais das unidades orgânicas a incluir na alteração permutativa, devidamente autorizadas, devem ser remetidas ao Departamento Financeiro de acordo com o



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp with the number 9.



calendário das alterações orçamentais estabelecido por despacho da Presidente da Câmara no início de janeiro de 2021.

2.1 Desse despacho constarão as datas de reuniões ordinárias do Executivo Municipal em que serão apreciadas as alterações orçamentais do Orçamento e GOPs 2021, bem como as alterações orçamentais ao PPI e PAM/Anos Seguintes. Constarão ainda as datas limite para apresentação das propostas, devidamente validadas nos termos do ponto 1.1, entregues pelos serviços municipais ao Departamento Financeiro.

3. As propostas de alteração orçamental da despesa devem expressar adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções de dotações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior, será o Departamento Financeiro a aquilatar da possibilidade de compensação, podendo propor o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, no quadro de uma articulação estreita com as unidades orgânicas envolvidas e, sempre que conveniente, com os Vereadores dos respetivos pelouros.

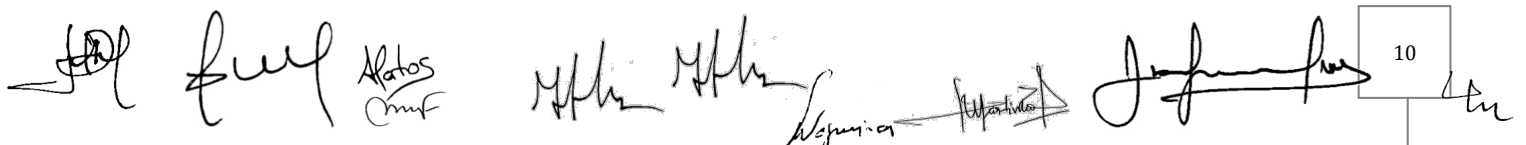
4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área financeira proporá, com informação fundamentada, Alteração Orçamental Modificativa (§3 do SNC-AP). A Alteração Orçamental Modificativa deverá ser apreciada pelo Executivo Municipal e remetida para aprovação pela Assembleia Municipal.

4.1 A Alteração Modificativa às GOPs (§46 do SNC-AP) ocorrerá sempre que seja necessário criar ou anular projetos e terá o seu reflexo em termos da Alteração do Orçamento.

4.2 A (re)programação da Alteração Modificativa do Orçamento e GOPs deverá ser criteriosamente avaliada, no quadro de uma gestão responsável dos recursos financeiros, em função de garantir a execução de projetos/ações aprovados com dotação a definir ou novos projetos relevantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.

5. O controlo do cumprimento do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 40º do RFALEI deve ser observado, considerando o nº2 do referido artigo que estipula que a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (calculadas nos termos do art.º 83º do RFALEI).

5.1. A verificação do cumprimento deste princípio do equilíbrio orçamental em qualquer alteração orçamental deve ser executada à data da sua proposta, implicando que devam ser todas as variáveis consideradas no cálculo (receita corrente bruta cobrada, despesa corrente paga e amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo) as verificadas àquela data.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp with the number 10.



5.2. A demonstração do equilíbrio orçamental com as alterações orçamentais deve ser claramente evidenciada em quadro próprio e ser submetida com a respetiva proposta à aprovação pelo Executivo Municipal.

3 - Medidas de controlo da Execução Orçamental

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e demais coordenadores são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas unidades orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços que dirigem, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOPs (PPI e PAM) sob a sua responsabilidade de execução.

2. O Departamento Financeiro remeterá ao Executivo Municipal um reporte trimestral sobre a execução orçamental.

3. Deverá ser dada especial ênfase aos seguintes agregados:

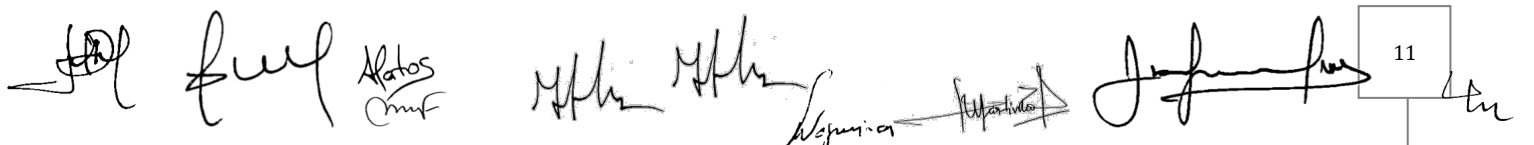
3.1 As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo serviço responsável pela Remuneração e Cadastro e Recursos Humanos, no quadro das medidas de diminuição dos efetivos.

4. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 31 de outubro e o dia 31 de dezembro de 2021, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Vereador respetivo e da Presidente, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

5. No tocante ao controlo da Tesouraria, independentemente de análises pontuais, é obrigatoriamente realizado o Controlo de Fundos da responsabilidade do Tesoureiro, na presença deste ou, na sua ausência, do seu substituto e realizado pelo responsável designado para o efeito, externo ao serviço de Tesouraria, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, e sem prévio aviso;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início de cada mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

Estas verificações devem ser lavradas em ata e assinadas pelos intervenientes e obrigatoriamente, pela Presidente do órgão executivo, pelo dirigente responsável pela operação de controlo e pelo tesoureiro nos casos da alínea c) e ainda pelo tesoureiro cessante nos casos da alínea d).





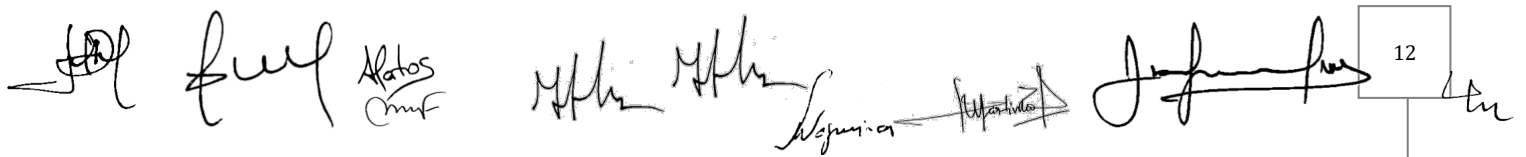
4 – Gestão de inventários e dos gastos de aprovisionamento

No que respeita à gestão de inventários, têm sido seguidas nos últimos anos algumas premissas de gestão de consumos e de compras e de minimização dos gastos de aprovisionamento que deverão ser otimizadas, nomeadamente:

1. Manutenção de sistemas de controlo e validação dos inventários que permitem o nivelamento dos procedimentos de aquisição dos materiais de *stock* com base em projeções de consumos, resultando, subsequentemente, em níveis de aquisição e volume de inventários em armazém mais ajustados às necessidades;
2. Promoção do desenvolvimento de procedimentos de fornecimento contínuo a um ano, na medida em que contribuem positivamente para uma redução dos tempos de reposição de *stock* e para a minimização do volume de procedimentos administrativos;
3. Vigilância constante de procedimentos operacionais e administrativos, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia em todo o processo de armazenamento, bem como uma manutenção mais eficiente dos *stocks* mínimos.
4. Aproveitamento e utilização dos materiais já existentes em detrimento de novas aquisições, gerindo de forma mais eficiente as compras face às necessidades. Este esforço, que deverá ser mantido, tem-se traduzido numa redução gradual do *stock* armazenado, traduzido por valores de aquisição no ano (compras) sistematicamente inferiores ao valor dos consumos no mesmo (custo das matérias consumidas).

5 – Encerramento do Período Contabilístico

1. Para permitir as operações de final de ano, é marcado atempadamente o período limite para os pagamentos, sendo encerrada a Tesouraria Municipal e afixada a data para conhecimento dos munícipes.
2. Os exercícios contabilísticos deverão ser, adequada e oportunamente, fechados após o encerramento contabilístico, mantendo apenas os colaboradores designados pelo dirigente do Departamento Financeiro, acesso com privilégios de edição para as necessárias operações de fim de exercício, com o sentido de evitar incorretos registos em exercícios errados pela generalidade dos utilizadores da aplicação de contabilidade.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including names like 'Alatos Cmf', 'Reguiera', and 'Supervisor'.



V - Mecanismos de suporte à Execução Orçamental

1 – Fundo Fixo

1. A constituição de Fundos Fixos (usualmente designada por Fundo de Maneio), destina-se a registar os movimentos relativos a dinheiro sob a responsabilidade de trabalhadores, atribuído a uma direção, serviço ou divisão, para pagar despesas de reduzido montante, através da entrega de documentos de despesa legalmente aceites, nos termos da Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho e de acordo com o novo normativo.

A constituição de Fundos Fixos deve ser aprovada na primeira reunião de Câmara de 2021, mantendo-se em vigor o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.

2. Os Fundos Fixos terão de ser cabimentados e comprometidos pelo montante global.

3. À aprovação do Fundo por titular, sucede-se o processamento de um duodécimo pelo serviço de Tesouraria.

3.1 Os duodécimos dos Fundos Fixos, podem em casos devidamente justificados, ser ultrapassados, mantendo-se, em qualquer caso, o montante global aprovado.

4. O Fundo Fixo tem de ser reconstituído no fim de cada mês, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas com faturas-recibo e devidamente justificadas as razões excecionais de recurso a este meio de pagamento.

5. O Fundo Fixo terá de ser repostado até final da penúltima semana de dezembro por forma a permitir as operações de fecho contabilístico, indicadas no n.º1 do art.º 11º.

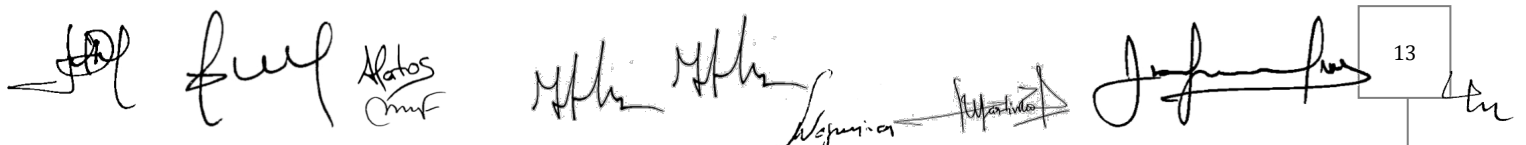
2 - Financiamento

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOPs (PPI e PAM) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação do mapa de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

4. O excesso de liquidez apurado poderá ser canalizado para aplicações financeiras de curto prazo, mediante consulta das condições de mercado aos agentes financeiros com os quais detemos relações comerciais.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp with the number 13.



4.1 Será elaborado relatório indicativo e gradativo das melhores propostas para tomada de decisão pelo órgão competente da aplicação a contratar.

5. A Conciliação Bancária, realizada mensalmente pelo serviço da contabilidade, constitui um processo de verificação da diferença entre os valores inscritos na Resumo Diário de Tesouraria e o saldo do extrato bancário para o mesmo período através da confrontação entre os extratos e a Lista de Movimentos Bancários que foi registada pelo serviço de contabilidade através da aposição da data de conferência.

5.1 As eventuais diferenças detetadas na Reconciliação Bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a Despacho da Presidente da Câmara.

6. Os serviços executores de projetos participados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível no serviço responsável pela contabilidade, bem como documentadas as entregas dos cofinanciamentos para devido acompanhamento com indicação da data prevista de recebimento, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos participados.

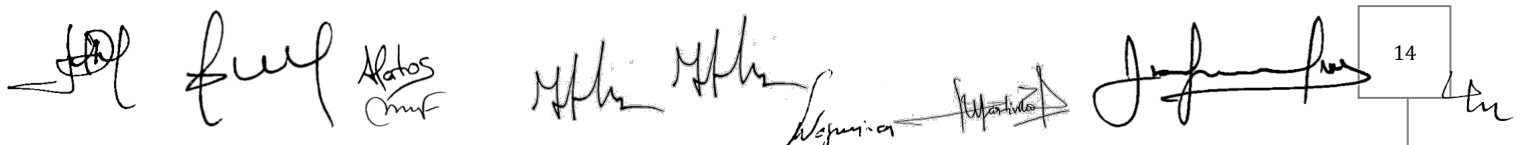
3 - Gestão Documental

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados no Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.

2. Os serviços responsáveis pelas várias aplicações SIGMA, em colaboração com o responsável pela Informática, podem organizar ações de formação de SIGMA, de acordo com os contratos de manutenção das aplicações, a serem frequentadas por todos os colaboradores e chefias que identifiquem essas necessidades, de forma a melhorar o grau de integração das aplicações.

VI - Considerações Finais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pela Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp with the number 14.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur/s

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R1	Receita corrente		93.364.031,00	93.364.031,00	90.577.457,00	91.565.068,00	92.574.017,00	93.684.888,00
	Receita fiscal		37.150.192,00	37.150.192,00	37.595.990,00	38.047.137,00	38.503.698,00	38.965.736,00
R11	Impostos directos		35.479.827,00	35.479.827,00	35.905.581,00	36.336.444,00	36.772.477,00	37.213.742,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		35.479.727,00	35.479.727,00	35.905.481,00	36.336.344,00	36.772.377,00	37.213.642,00
0102	OUTROS		35.479.727,00	35.479.727,00	35.905.481,00	36.336.344,00	36.772.377,00	37.213.642,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		17.490.191,00	17.490.191,00	17.700.074,00	17.912.475,00	18.127.425,00	18.344.955,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.390.770,00	4.390.770,00	4.443.460,00	4.496.782,00	4.550.744,00	4.605.353,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		10.653.741,00	10.653.741,00	10.781.586,00	10.910.966,00	11.041.898,00	11.174.401,00
010205	DERRAMA		2.944.625,00	2.944.625,00	2.979.961,00	3.015.721,00	3.051.910,00	3.088.533,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indirectos		1.670.365,00	1.670.365,00	1.690.409,00	1.710.693,00	1.731.221,00	1.751.994,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1.670.365,00	1.670.365,00	1.690.409,00	1.710.693,00	1.731.221,00	1.751.994,00
0202	OUTROS		1.670.365,00	1.670.365,00	1.690.409,00	1.710.693,00	1.731.221,00	1.751.994,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.670.365,00	1.670.365,00	1.690.409,00	1.710.693,00	1.731.221,00	1.751.994,00
02020601	MERCADOS E FEIRAS		27.374,00	27.374,00	27.703,00	28.036,00	28.373,00	28.714,00
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		425.932,00	425.932,00	431.044,00	436.217,00	441.452,00	446.750,00
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		778.861,00	778.861,00	788.208,00	797.667,00	807.240,00	816.927,00
02020605	PUBLICIDADE		143.392,00	143.392,00	145.113,00	146.855,00	148.618,00	150.402,00
02020699	Outros		294.806,00	294.806,00	298.341,00	301.918,00	305.538,00	309.201,00
0202069901	TMDT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069902	TDFTH		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069903	OCUPAÇÃO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202069999	OUTROS		294.506,00	294.506,00	298.041,00	301.618,00	305.238,00	308.901,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		654.274,00	654.274,00	662.126,00	670.073,00	678.115,00	686.253,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		654.274,00	654.274,00	662.126,00	670.073,00	678.115,00	686.253,00
0401	TAXAS		348.958,00	348.958,00	353.144,00	357.380,00	361.667,00	366.005,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		348.958,00	348.958,00	353.144,00	357.380,00	361.667,00	366.005,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		176.208,00	176.208,00	178.323,00	180.463,00	182.629,00	184.821,00
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		53.050,00	53.050,00	53.687,00	54.332,00	54.984,00	55.644,00
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012399	Outros		119.500,00	119.500,00	120.934,00	122.385,00	123.854,00	125.340,00
0401239901	TDFTH		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.259,00	3.259,00	3.299,00	3.339,00	3.380,00	3.421,00
0401239999	OUTRAS		116.141,00	116.141,00	117.535,00	118.946,00	120.374,00	121.819,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		305.316,00	305.316,00	308.982,00	312.693,00	316.448,00	320.248,00
040201	JUROS DE MORA		199.939,00	199.939,00	202.339,00	204.768,00	207.226,00	209.713,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		69.871,00	69.871,00	70.710,00	71.559,00	72.418,00	73.288,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		34.925,00	34.925,00	35.345,00	35.770,00	36.200,00	36.635,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		581,00	581,00	588,00	596,00	604,00	612,00
R4	Rendimentos de propriedade		3.248.763,00	3.248.763,00	3.287.747,00	3.327.199,00	3.367.125,00	3.407.528,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		3.248.763,00	3.248.763,00	3.287.747,00	3.327.199,00	3.367.125,00	3.407.528,00
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		186.202,00	186.202,00	188.437,00	190.699,00	192.988,00	195.304,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		186.202,00	186.202,00	188.437,00	190.699,00	192.988,00	195.304,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Alatos', 'Mafra', 'Lopes', and 'Mafra'.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur/s

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
060101	PÚBLICAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06010199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0608	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060801	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R6	Venda de bens e serviços		8.806.008,00	8.806.008,00	8.911.683,00	9.018.625,00	9.126.851,00	9.236.375,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		8.806.008,00	8.806.008,00	8.911.683,00	9.018.625,00	9.126.851,00	9.236.375,00
0701	VENDA DE BENS		718.506,00	718.506,00	727.127,00	735.851,00	744.680,00	753.615,00
070105	BENS INTUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		140.947,00	140.947,00	142.639,00	144.351,00	146.084,00	147.838,00
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070199	OUTROS		577.359,00	577.359,00	584.288,00	591.300,00	598.396,00	605.577,00
0702	SERVIÇOS		6.758.746,00	6.758.746,00	6.839.855,00	6.921.936,00	7.005.004,00	7.089.068,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		2.877,00	2.877,00	2.912,00	2.947,00	2.983,00	3.019,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070206	REPARAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		54.854,00	54.854,00	55.512,00	56.180,00	56.855,00	57.538,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		2.150,00	2.150,00	2.176,00	2.203,00	2.230,00	2.257,00
07020802	Serviços Recreativos		929,00	929,00	939,00	950,00	961,00	972,00
0702080200	SERVIÇOS RECREATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080299	OUTROS		829,00	829,00	839,00	850,00	861,00	872,00
07020803	Serviços Culturais		19.727,00	19.727,00	19.964,00	20.204,00	20.447,00	20.693,00
0702080399	OUTROS		19.727,00	19.727,00	19.964,00	20.204,00	20.447,00	20.693,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		32.048,00	32.048,00	32.433,00	32.823,00	33.217,00	33.616,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		6.698.022,00	6.698.022,00	6.778.404,00	6.859.748,00	6.942.070,00	7.025.380,00
07020901	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		3.054,00	3.054,00	3.091,00	3.129,00	3.167,00	3.206,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		5.614.292,00	5.614.292,00	5.681.664,00	5.749.844,00	5.818.843,00	5.888.670,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		30.599,00	30.599,00	30.967,00	31.339,00	31.716,00	32.097,00
07020905	CEMITÉRIOS		139.192,00	139.192,00	140.863,00	142.554,00	144.265,00	145.997,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		5.088,00	5.088,00	5.150,00	5.212,00	5.275,00	5.339,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		12.456,00	12.456,00	12.606,00	12.758,00	12.912,00	13.067,00
07020909	CANIDEOS E GATIDEOS		4.274,00	4.274,00	4.326,00	4.378,00	4.431,00	4.485,00
07020999	Outros		889.067,00	889.067,00	899.737,00	910.534,00	921.461,00	932.519,00
0702099901	CENTROS DE INFÂNCIA		94.690,00	94.690,00	95.827,00	96.977,00	98.141,00	99.319,00
0702099902	OUTROS		794.377,00	794.377,00	803.910,00	813.557,00	823.320,00	833.200,00
070299	OUTROS		2.793,00	2.793,00	2.827,00	2.861,00	2.896,00	2.931,00
0703	RENDAS		1.328.756,00	1.328.756,00	1.344.701,00	1.360.838,00	1.377.167,00	1.393.692,00
070301	HABITAÇÕES		1.206.289,00	1.206.289,00	1.220.765,00	1.235.415,00	1.250.240,00	1.265.243,00
070302	EDIFÍCIOS		122.367,00	122.367,00	123.836,00	125.323,00	126.827,00	128.349,00
070399	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R7	Outras receitas correntes		359.172,00	359.172,00	363.481,00	367.841,00	372.254,00	376.720,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		359.172,00	359.172,00	363.481,00	367.841,00	372.254,00	376.720,00
0801	OUTRAS		359.172,00	359.172,00	363.481,00	367.841,00	372.254,00	376.720,00
080199	OUTRAS		359.172,00	359.172,00	363.481,00	367.841,00	372.254,00	376.720,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		46.173,00	46.173,00	46.728,00	47.289,00	47.857,00	48.432,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur/s

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	08019903 IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999 DIVERSAS		312.799,00	312.799,00	316.553,00	320.352,00	324.197,00	328.088,00
	Receita de capital		10.682.713,00	10.682.713,00	14.995.599,00	15.079.518,00	14.753.069,00	14.477.675,00
R8	Venda de bens de investimento		1.064.600,00	1.064.600,00	1.479.655,00	7.258.774,00	3.597.681,00	4.286.929,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		1.064.600,00	1.064.600,00	1.479.655,00	7.258.774,00	3.597.681,00	4.286.929,00
	0901 TERRENOS		1.064.300,00	1.064.300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.064.000,00	1.064.000,00				
	090102 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090109 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090110 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0902 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090210 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0903 EDIFÍCIOS		200,00	200,00	1.479.255,00	7.258.374,00	3.597.281,00	4.286.529,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	1.479.155,00	7.258.274,00	3.597.181,00	4.286.429,00
	090310 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9	Transferências e subsídios de capital		8.311.451,00	8.311.451,00	12.193.603,00	6.482.536,00	9.801.122,00	8.820.230,00
R91	Transferências de capital		8.311.451,00	8.311.451,00	12.193.603,00	6.482.536,00	9.801.122,00	8.820.230,00
R911	Administrações Públicas		6.966.313,00	6.966.313,00	10.832.322,00	5.104.919,00	8.406.972,00	7.409.350,00
R9111	Administração Central - Estado Português		6.159.689,00	6.159.689,00	10.289.241,00	5.104.719,00	8.406.772,00	7.409.150,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.159.689,00	6.159.689,00	10.289.241,00	5.104.719,00	8.406.772,00	7.409.150,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.159.689,00	6.159.689,00	10.289.241,00	5.104.719,00	8.406.772,00	7.409.150,00
	100301 ESTADO		2.998.477,00	2.998.477,00	2.752.787,00	2.254.519,00	2.281.572,00	2.308.950,00
	10030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.343.331,00	1.343.331,00	1.359.451,00	1.375.765,00	1.392.275,00	1.408.983,00
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		797.105,00	797.105,00	525.000,00			
	10030105 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO MEC/FUNIONAMENTO		8.700,00	8.700,00	8.805,00	8.911,00	9.018,00	9.127,00
	10030106 EXCEDENTE TR.OE - ART. 35º, Nº3 DA LEI Nº73/2013		849.141,00	849.141,00	859.331,00	869.643,00	880.079,00	890.640,00
	10030107 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030199 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		3.161.212,00	3.161.212,00	7.536.454,00	2.850.200,00	6.125.200,00	5.100.200,00
	10030708 QREN		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030709 PORTUGAL 2020		3.161.012,00	3.161.012,00	7.536.254,00	2.850.000,00	6.125.000,00	5.100.000,00
	10030799 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		806.524,00	806.524,00	542.981,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		806.524,00	806.524,00	542.981,00	100,00	100,00	100,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		806.524,00	806.524,00	542.981,00	100,00	100,00	100,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		806.524,00	806.524,00	542.981,00	100,00	100,00	100,00
	10030801 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030899 OUTROS		806.424,00	806.424,00	542.881,00			
R9115	Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100501 CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R913	Outras		1.345.138,00	1.345.138,00	1.361.281,00	1.377.617,00	1.394.150,00	1.410.880,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.345.138,00	1.345.138,00	1.361.281,00	1.377.617,00	1.394.150,00	1.410.880,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.280.508,00	1.280.508,00	1.295.875,00	1.311.426,00	1.327.164,00	1.343.090,00
	100102 PRIVADAS		1.280.508,00	1.280.508,00	1.295.875,00	1.311.426,00	1.327.164,00	1.343.090,00
	1008 FAMÍLIAS		64.630,00	64.630,00	65.406,00	66.191,00	66.986,00	67.790,00
	100801 FAMÍLIAS		64.630,00	64.630,00	65.406,00	66.191,00	66.986,00	67.790,00
R10	Outras receitas de capital		1.306.662,00	1.306.662,00	1.322.341,00	1.338.208,00	1.354.266,00	1.370.516,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.306.662,00	1.306.662,00	1.322.341,00	1.338.208,00	1.354.266,00	1.370.516,00
	1301 OUTRAS		1.306.662,00	1.306.662,00	1.322.341,00	1.338.208,00	1.354.266,00	1.370.516,00

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Alatos', 'Rafael', and 'Margarida']

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur/s

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
130101	INDEMNIZAÇÕES		1.306.562,00	1.306.562,00	1.322.241,00	1.338.108,00	1.354.166,00	1.370.416,00
130199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita efetiva [1]		104.046.744,00	104.046.744,00	105.573.056,00	106.644.586,00	107.327.086,00	108.162.563,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		104.046.744,00	104.046.744,00	105.573.056,00	106.644.586,00	107.327.086,00	108.162.563,00

A series of handwritten signatures and stamps are located at the bottom of the page. From left to right, there is a signature, the name 'Alatos' with 'Cmf' below it, another signature, a signature with 'deputado' written below it, a signature with 'deputado' written below it, and finally a signature and the number '42'.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur/s

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	010202		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
	010204		2.000,00	2.000,00	2.024,00	2.048,00	2.073,00	2.098,00
	010205		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
	010211		4.800,00	4.800,00	4.858,00	4.916,00	4.975,00	5.035,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		6.740,00	6.740,00	6.821,00	6.903,00	6.986,00	7.070,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.740,00	6.740,00	6.821,00	6.903,00	6.986,00	7.070,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	6.740,00	6.740,00	6.821,00	6.903,00	6.986,00	7.070,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	6.240,00	6.240,00	6.315,00	6.391,00	6.468,00	6.546,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		487.250,00	487.250,00	493.097,00	499.014,00	505.002,00	511.061,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	487.250,00	487.250,00	493.097,00	499.014,00	505.002,00	511.061,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	487.250,00	487.250,00	493.097,00	499.014,00	505.002,00	511.061,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	378.000,00	378.000,00	382.536,00	387.126,00	391.772,00	396.473,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	6.600,00	6.600,00	6.679,00	6.759,00	6.840,00	6.922,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	150,00	150,00	152,00	154,00	156,00	158,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	90.000,00	90.000,00	91.080,00	92.173,00	93.279,00	94.398,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		94.905,00	94.905,00	88.454,00	89.516,00	90.590,00	91.677,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	94.905,00	94.905,00	88.454,00	89.516,00	90.590,00	91.677,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	94.905,00	94.905,00	88.454,00	89.516,00	90.590,00	91.677,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	31.500,00	31.500,00	31.878,00	32.261,00	32.648,00	33.040,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	8.500,00	8.500,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	14.400,00	14.400,00	14.573,00	14.748,00	14.925,00	15.104,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	3.600,00	3.600,00	3.643,00	3.687,00	3.731,00	3.776,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	30.905,00	30.905,00	31.276,00	31.651,00	32.031,00	32.415,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		81.900,00	81.900,00	82.883,00	83.878,00	84.884,00	85.902,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	81.900,00	81.900,00	82.883,00	83.878,00	84.884,00	85.902,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	81.900,00	81.900,00	82.883,00	83.878,00	84.884,00	85.902,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	81.000,00	81.000,00	81.972,00	82.956,00	83.951,00	84.958,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	400,00	400,00	405,00	410,00	415,00	420,00
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		33.150,00	33.150,00	33.548,00	33.951,00	34.359,00	34.772,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	33.150,00	33.150,00	33.548,00	33.951,00	34.359,00	34.772,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	33.150,00	33.150,00	33.548,00	33.951,00	34.359,00	34.772,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	27.000,00	27.000,00	27.324,00	27.652,00	27.984,00	28.320,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	150,00	150,00	152,00	154,00	156,00	158,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		4.350,00	4.350,00	4.402,00	4.455,00	4.509,00	4.563,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.350,00	4.350,00	4.402,00	4.455,00	4.509,00	4.563,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	4.350,00	4.350,00	4.402,00	4.455,00	4.509,00	4.563,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	4.200,00	4.200,00	4.250,00	4.301,00	4.353,00	4.405,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	150,00	150,00	152,00	154,00	156,00	158,00
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		12.750,00	12.750,00	12.903,00	13.058,00	13.214,00	13.372,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	12.750,00	12.750,00	12.903,00	13.058,00	13.214,00	13.372,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	12.750,00	12.750,00	12.903,00	13.058,00	13.214,00	13.372,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	750,00	750,00	759,00	768,00	777,00	786,00
D13	Segurança social		6.306.850,00	6.306.850,00	6.382.531,00	6.459.123,00	6.536.631,00	6.615.070,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.868.146,00	1.868.146,00	1.890.564,00	1.913.252,00	1.936.211,00	1.959.445,00
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	13.700,00	13.700,00	13.864,00	14.030,00	14.198,00	14.367,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	13.700,00	13.700,00	13.864,00	14.030,00	14.198,00	14.367,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	13.700,00	13.700,00	13.864,00	14.030,00	14.198,00	14.367,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	1.800,00	1.800,00	1.822,00	1.844,00	1.866,00	1.888,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
	01030	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	11.200,00	11.200,00	11.334,00	11.470,00	11.608,00	11.747,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Alto", "Mafra", "Sagüeira", "Martins", and "Lu".

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur/s

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		11.200,00	11.200,00	11.334,00	11.470,00	11.608,00	11.747,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		11.200,00	11.200,00	11.334,00	11.470,00	11.608,00	11.747,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		1.854.446,00	1.854.446,00	1.876.700,00	1.899.222,00	1.922.013,00	1.945.078,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.854.446,00	1.854.446,00	1.876.700,00	1.899.222,00	1.922.013,00	1.945.078,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.854.446,00	1.854.446,00	1.876.700,00	1.899.222,00	1.922.013,00	1.945.078,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		592.125,00	592.125,00	599.231,00	606.422,00	613.699,00	621.063,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.000,00	4.000,00	4.048,00	4.097,00	4.146,00	4.196,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		615.574,00	615.574,00	622.961,00	630.436,00	638.002,00	645.658,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		615.574,00	615.574,00	622.961,00	630.436,00	638.002,00	645.658,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		420.000,00	420.000,00	425.040,00	430.140,00	435.302,00	440.526,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		195.574,00	195.574,00	197.921,00	200.296,00	202.700,00	205.132,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	253,00	256,00	259,00	262,00
010308	OUTRAS PENSÕES		3.500,00	3.500,00	3.542,00	3.585,00	3.628,00	3.672,00
010309	SEGUROS		602.997,00	602.997,00	610.233,00	617.556,00	624.967,00	632.467,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		602.997,00	602.997,00	610.233,00	617.556,00	624.967,00	632.467,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		328.214,00	328.214,00	332.152,00	336.137,00	340.172,00	344.255,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		328.214,00	328.214,00	332.152,00	336.137,00	340.172,00	344.255,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		328.214,00	328.214,00	332.152,00	336.137,00	340.172,00	344.255,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		22.500,00	22.500,00	22.770,00	23.043,00	23.320,00	23.600,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		13.200,00	13.200,00	13.358,00	13.518,00	13.680,00	13.844,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00	2.000,00	2.024,00	2.048,00	2.073,00	2.098,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		284.414,00	284.414,00	287.827,00	291.281,00	294.777,00	298.315,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		284.414,00	284.414,00	287.827,00	291.281,00	294.777,00	298.315,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		210.000,00	210.000,00	212.520,00	215.070,00	217.651,00	220.263,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		74.414,00	74.414,00	75.307,00	76.211,00	77.126,00	78.052,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		205.851,00	205.851,00	208.320,00	210.820,00	213.350,00	215.910,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		205.851,00	205.851,00	208.320,00	210.820,00	213.350,00	215.910,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		205.851,00	205.851,00	208.320,00	210.820,00	213.350,00	215.910,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		13.500,00	13.500,00	13.662,00	13.826,00	13.992,00	14.160,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.200,00	4.200,00	4.250,00	4.301,00	4.353,00	4.405,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.600,00	3.600,00	3.643,00	3.687,00	3.731,00	3.776,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		183.951,00	183.951,00	186.158,00	188.392,00	190.653,00	192.941,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		183.951,00	183.951,00	186.158,00	188.392,00	190.653,00	192.941,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		157.500,00	157.500,00	159.390,00	161.303,00	163.239,00	165.198,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Alto", "Mafra", "Aguiar", "Martins", "J. Fernandes", and "Lu".

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur/s

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		26.451,00	26.451,00	26.768,00	27.089,00	27.414,00	27.743,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		829.186,00	829.186,00	839.136,00	849.206,00	859.395,00	869.708,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		829.186,00	829.186,00	839.136,00	849.206,00	859.395,00	869.708,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		829.186,00	829.186,00	839.136,00	849.206,00	859.395,00	869.708,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		31.500,00	31.500,00	31.878,00	32.261,00	32.648,00	33.040,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.800,00	4.800,00	4.858,00	4.916,00	4.975,00	5.035,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		758.186,00	758.186,00	767.284,00	776.491,00	785.809,00	795.239,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		758.186,00	758.186,00	767.284,00	776.491,00	785.809,00	795.239,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		472.500,00	472.500,00	478.170,00	483.908,00	489.715,00	495.592,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		285.686,00	285.686,00	289.114,00	292.583,00	296.094,00	299.647,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
010308	OUTRAS PENSÕES		4.500,00	4.500,00	4.554,00	4.609,00	4.664,00	4.720,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		1.987.322,00	1.987.322,00	2.011.170,00	2.035.304,00	2.059.728,00	2.084.445,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.987.322,00	1.987.322,00	2.011.170,00	2.035.304,00	2.059.728,00	2.084.445,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.987.322,00	1.987.322,00	2.011.170,00	2.035.304,00	2.059.728,00	2.084.445,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		72.000,00	72.000,00	72.864,00	73.738,00	74.623,00	75.518,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		27.000,00	27.000,00	27.324,00	27.652,00	27.984,00	28.320,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.000,00	9.000,00	9.108,00	9.217,00	9.328,00	9.440,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.857.572,00	1.857.572,00	1.879.863,00	1.902.421,00	1.925.250,00	1.948.353,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		1.857.572,00	1.857.572,00	1.879.863,00	1.902.421,00	1.925.250,00	1.948.353,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		861.000,00	861.000,00	871.332,00	881.788,00	892.369,00	903.077,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		996.572,00	996.572,00	1.008.531,00	1.020.633,00	1.032.881,00	1.045.276,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	253,00	256,00	259,00	262,00
010308	OUTRAS PENSÕES		3.500,00	3.500,00	3.542,00	3.585,00	3.628,00	3.672,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		527.322,00	527.322,00	533.650,00	540.054,00	546.535,00	553.093,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		527.322,00	527.322,00	533.650,00	540.054,00	546.535,00	553.093,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		527.322,00	527.322,00	533.650,00	540.054,00	546.535,00	553.093,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		22.500,00	22.500,00	22.770,00	23.043,00	23.320,00	23.600,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		14.400,00	14.400,00	14.573,00	14.748,00	14.925,00	15.104,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		459.672,00	459.672,00	465.188,00	470.770,00	476.420,00	482.137,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		459.672,00	459.672,00	465.188,00	470.770,00	476.420,00	482.137,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		388.500,00	388.500,00	393.162,00	397.880,00	402.655,00	407.487,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		71.172,00	71.172,00	72.026,00	72.890,00	73.765,00	74.650,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	253,00	256,00	259,00	262,00
010308	OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur/s

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		213.321,00	213.321,00	215.881,00	218.471,00	221.092,00	223.745,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		213.321,00	213.321,00	215.881,00	218.471,00	221.092,00	223.745,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		213.321,00	213.321,00	215.881,00	218.471,00	221.092,00	223.745,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		13.500,00	13.500,00	13.662,00	13.826,00	13.992,00	14.160,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.800,00	1.800,00	1.822,00	1.844,00	1.866,00	1.888,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		185.821,00	185.821,00	188.051,00	190.307,00	192.590,00	194.901,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		185.821,00	185.821,00	188.051,00	190.307,00	192.590,00	194.901,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		105.000,00	105.000,00	106.260,00	107.535,00	108.825,00	110.131,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		80.821,00	80.821,00	81.791,00	82.772,00	83.765,00	84.770,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010308	OUTRAS PENSÕES		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		231.237,00	231.237,00	234.012,00	236.821,00	239.662,00	242.538,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		231.237,00	231.237,00	234.012,00	236.821,00	239.662,00	242.538,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		231.237,00	231.237,00	234.012,00	236.821,00	239.662,00	242.538,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		13.500,00	13.500,00	13.662,00	13.826,00	13.992,00	14.160,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		187.137,00	187.137,00	189.383,00	191.656,00	193.956,00	196.284,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		187.137,00	187.137,00	189.383,00	191.656,00	193.956,00	196.284,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		157.500,00	157.500,00	159.390,00	161.303,00	163.239,00	165.198,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		29.637,00	29.637,00	29.993,00	30.353,00	30.717,00	31.086,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		116.251,00	116.251,00	117.646,00	119.058,00	120.486,00	121.931,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		116.251,00	116.251,00	117.646,00	119.058,00	120.486,00	121.931,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		116.251,00	116.251,00	117.646,00	119.058,00	120.486,00	121.931,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00	3.000,00	3.036,00	3.072,00	3.109,00	3.146,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		95.151,00	95.151,00	96.293,00	97.449,00	98.618,00	99.801,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		95.151,00	95.151,00	96.293,00	97.449,00	98.618,00	99.801,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		73.500,00	73.500,00	74.382,00	75.275,00	76.178,00	77.092,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		21.651,00	21.651,00	21.911,00	22.174,00	22.440,00	22.709,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
D2	Aquisição de bens e serviços		29.867.560,00	29.867.560,00	27.345.062,00	27.624.278,00	28.830.586,00	29.198.946,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		11.474.875,00	11.474.875,00	12.924.597,00	13.045.694,00	13.161.285,00	13.301.346,00
0101	ASSESSORIA MUNICIPAL		11.120,00	11.120,00	11.254,00	11.389,00	11.526,00	11.663,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur/s

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.120,00	11.120,00	11.254,00	11.389,00	11.526,00	11.663,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.422,00	3.422,00	3.463,00	3.504,00	3.546,00	3.588,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
020121	OUTROS BENS		3.322,00	3.322,00	3.362,00	3.402,00	3.443,00	3.484,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.698,00	7.698,00	7.791,00	7.885,00	7.980,00	8.075,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		267,00	267,00	270,00	273,00	276,00	279,00
020209	COMUNICAÇÕES		400,00	400,00	405,00	410,00	415,00	420,00
020210	TRANSPORTES		819,00	819,00	829,00	839,00	849,00	859,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		325,00	325,00	329,00	333,00	337,00	341,00
020217	PUBLICIDADE		4.846,00	4.846,00	4.904,00	4.963,00	5.023,00	5.083,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		651,00	651,00	659,00	667,00	675,00	683,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		390,00	390,00	395,00	400,00	405,00	410,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		11.463.755,00	11.463.755,00	12.913.343,00	13.034.305,00	13.169.759,00	13.289.683,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.463.755,00	11.463.755,00	12.913.343,00	13.034.305,00	13.169.759,00	13.289.683,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.269.807,00	2.269.807,00	2.279.597,00	2.311.527,00	2.338.780,00	2.366.359,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.195,00	6.195,00	6.269,00	6.344,00	6.420,00	6.497,00
02010299	OUTROS		6.195,00	6.195,00	6.269,00	6.344,00	6.420,00	6.497,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		281.100,00	281.100,00	284.473,00	287.887,00	291.342,00	294.838,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		277.000,00	277.000,00	280.324,00	283.688,00	287.092,00	290.537,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		325.000,00	325.000,00	328.900,00	332.847,00	336.841,00	340.883,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		257.200,00	257.200,00	260.286,00	263.409,00	266.570,00	269.769,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		83.500,00	83.500,00	84.502,00	85.516,00	86.542,00	87.581,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		5.000,00	5.000,00				
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		841.300,00	841.300,00	850.384,00	860.589,00	870.916,00	881.367,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		12.500,00	12.500,00	12.650,00	12.802,00	12.956,00	13.111,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.000,00	20.000,00	22.740,00	22.983,00	23.229,00	23.478,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		11.819,00	11.819,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.944,00	2.944,00	955,00	966,00	978,00	990,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.195,00	2.195,00	2.221,00	2.248,00	2.275,00	2.302,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5.000,00	5.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
020121	OUTROS BENS		138.054,00	138.054,00	131.893,00	133.248,00	134.619,00	136.006,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9.193.948,00	9.193.948,00	10.633.746,00	10.722.778,00	10.830.979,00	10.923.324,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		866.033,00	866.033,00	876.425,00	886.942,00	897.585,00	908.356,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		683.301,00	683.301,00	691.501,00	699.799,00	708.197,00	716.695,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		432.441,00	432.441,00	417.527,00	392.890,00	380.957,00	381.328,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		317.327,00	317.327,00	321.135,00	324.989,00	328.889,00	332.836,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		16.000,00	16.000,00	16.192,00	16.386,00	16.583,00	16.782,00
020209	COMUNICAÇÕES		194.456,00	194.456,00	196.789,00	199.150,00	201.540,00	203.958,00
020210	TRANSPORTES		49.821,00	49.821,00	50.579,00	50.891,00	51.206,00	51.525,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		467,00	467,00	473,00	479,00	485,00	491,00
020212	SEGUROS		390.000,00	390.000,00	394.680,00	399.416,00	404.209,00	409.060,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.910,00	3.910,00	8.526,00	8.568,00	8.611,00	8.654,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		374.018,00	374.018,00	322.567,00	326.258,00	329.993,00	333.773,00
020215	FORMAÇÃO		79.262,00	79.262,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00
020217	PUBLICIDADE		171.641,00	171.641,00	179.409,00	181.442,00	183.499,00	185.581,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.000.782,00	2.000.782,00	2.023.273,00	2.047.552,00	2.072.123,00	2.096.988,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		240.803,00	240.803,00	235.365,00	231.899,00	233.491,00	135.902,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		336.338,00	336.338,00	334.860,00	338.284,00	341.749,00	345.256,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		316.903,00	316.903,00	320.706,00	324.554,00	328.449,00	332.390,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		994.270,00	994.270,00	1.006.201,00	1.018.275,00	1.030.494,00	1.042.860,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.726.175,00	1.726.175,00	3.162.538,00	3.200.004,00	3.237.919,00	3.270.889,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		138.960,00	138.960,00	143.895,00	125.445,00	126.709,00	127.988,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		138.960,00	138.960,00	143.895,00	125.445,00	126.709,00	127.988,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		49.779,00	49.779,00	49.837,00	30.498,00	30.864,00	31.233,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		21.422,00	21.422,00	21.679,00	21.939,00	22.202,00	22.468,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.888,00	3.888,00	3.935,00	3.982,00	4.030,00	4.078,00
020111	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		904,00	904,00	915,00	926,00	937,00	948,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur's

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	020121 OUTROS BENS		23.565,00	23.565,00	23.308,00	3.651,00	3.695,00	3.739,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		89.181,00	89.181,00	94.058,00	94.947,00	95.845,00	96.755,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		930,00	930,00	941,00	952,00	963,00	975,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		12.097,00	12.097,00	15.517,00	15.523,00	15.529,00	15.535,00
	020209 COMUNICAÇÕES		9.724,00	9.724,00	9.841,00	9.959,00	10.079,00	10.200,00
	020210 TRANSPORTES		2.200,00	2.200,00	2.226,00	2.253,00	2.280,00	2.307,00
	020212 SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
	020215 FORMAÇÃO		4.414,00	4.414,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020217 PUBLICIDADE		9.700,00	9.700,00	9.816,00	9.934,00	10.053,00	10.174,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.206,00	1.206,00	1.220,00	1.235,00	1.250,00	1.265,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		18.456,00	18.456,00	18.677,00	18.901,00	19.128,00	19.358,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		23.546,00	23.546,00	23.829,00	24.115,00	24.404,00	24.697,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		4.908,00	4.908,00	4.967,00	5.027,00	5.087,00	5.148,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		290.676,00	290.676,00	32.601,00	27.093,00	27.387,00	27.684,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		290.676,00	290.676,00	32.601,00	27.093,00	27.387,00	27.684,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		5.241,00	5.241,00	5.304,00	5.367,00	5.431,00	5.496,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.981,00	3.981,00	4.029,00	4.077,00	4.126,00	4.176,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
	020121 OUTROS BENS		260,00	260,00	263,00	266,00	269,00	272,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		285.435,00	285.435,00	27.297,00	21.726,00	21.956,00	22.188,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		580,00	580,00	587,00	594,00	601,00	608,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		1.158,00	1.158,00	1.172,00	1.186,00	1.200,00	1.214,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.121,00	1.121,00	1.134,00	1.148,00	1.162,00	1.176,00
	020209 COMUNICAÇÕES		1.950,00	1.950,00	1.973,00	1.997,00	2.021,00	2.045,00
	020210 TRANSPORTES		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		250,00	250,00	253,00	256,00	259,00	262,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		254.162,00	254.162,00	5.800,00			
	020215 FORMAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020217 PUBLICIDADE		14.248,00	14.248,00	4.299,00	4.351,00	4.403,00	4.456,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.700,00	1.700,00	1.720,00	1.741,00	1.762,00	1.783,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.506,00	7.506,00	7.596,00	7.687,00	7.779,00	7.872,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		160,00	160,00	162,00	164,00	166,00	168,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		4.281.481,00	4.281.481,00	3.041.077,00	2.822.861,00	2.800.833,00	2.842.518,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.281.481,00	4.281.481,00	3.041.077,00	2.822.861,00	2.800.833,00	2.842.518,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		2.010.272,00	2.010.272,00	1.956.852,00	1.700.744,00	1.717.229,00	1.733.914,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		25.623,00	25.623,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.301.570,00	1.301.570,00	1.317.188,00	1.332.995,00	1.348.991,00	1.365.179,00
	02010201 GASOLINA		122.787,00	122.787,00	124.260,00	125.751,00	127.260,00	128.787,00
	02010202 GASÓLEO		1.098.783,00	1.098.783,00	1.111.968,00	1.125.312,00	1.138.816,00	1.152.482,00
	02010299 OUTROS		80.000,00	80.000,00	80.960,00	81.932,00	82.915,00	83.910,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		18.100,00	18.100,00	18.317,00	18.537,00	18.759,00	18.984,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.294,00	2.294,00	2.322,00	2.350,00	2.378,00	2.407,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		238.677,00	238.677,00	267.400,00			
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		28.123,00	28.123,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		21.119,00	21.119,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020121 OUTROS BENS		356.766,00	356.766,00	272.409,00	272.427,00	272.445,00	272.464,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.271.209,00	2.271.209,00	1.084.225,00	1.122.117,00	1.083.604,00	1.108.604,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		241.189,00	241.189,00	244.083,00	247.012,00	249.976,00	252.976,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		322.976,00	322.976,00	105.912,00	90.240,00	48.118,00	5.996,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		120.323,00	120.323,00	328.027,00	328.027,00	328.027,00	405.897,00
	020209 COMUNICAÇÕES		18.230,00	18.230,00	18.449,00	18.670,00	18.894,00	19.121,00
	020210 TRANSPORTES		25.145,00	25.145,00	6.692,00	6.772,00	6.853,00	6.935,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		217,00	217,00	220,00	223,00	226,00	229,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		44.653,00	44.653,00				
	020215 FORMAÇÃO		4.712,00	4.712,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020217 PUBLICIDADE		2.902,00	2.902,00	2.937,00	2.972,00	3.008,00	3.044,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		7.545,00	7.545,00	6.489,00	6.504,00	6.520,00	6.536,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like "Alto", "Cmf", "Aguiar", and others.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur's

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		23.661,00	23.661,00	19.716,00	19.865,00	20.016,00	17.869,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		154.565,00	154.565,00	86.380,00	136.391,00	136.402,00	131.413,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.305.091,00	1.305.091,00	260.320,00	260.441,00	260.564,00	254.788,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		7.287.441,00	7.287.441,00	6.436.377,00	6.562.209,00	6.746.872,00	6.256.417,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.287.441,00	7.287.441,00	6.436.377,00	6.562.209,00	6.746.872,00	6.256.417,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.366.934,00	3.366.934,00	1.731.693,00	2.159.161,00	2.153.705,00	2.130.503,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		250,00	250,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		20.000,00	20.000,00	20.240,00	20.483,00	20.729,00	20.978,00
02010299	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.240,00	20.483,00	20.729,00	20.978,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.737.662,00	2.737.662,00	1.431.520,00	1.510.000,00	1.503.000,00	1.503.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		51.018,00	51.018,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.047,00	15.047,00	8.642,00	8.710,00	8.779,00	8.848,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.847,00	3.847,00	7.836,00	7.856,00	7.876,00	1.696,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		239,00	239,00				
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		48.074,00	48.074,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10.424,00	10.424,00	10.120,00	10.241,00	10.364,00	10.488,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		2.017,00	2.017,00				
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		57.081,00	57.081,00	61.038,00	61.038,00	61.038,00	61.038,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		820,00	820,00	6.520,00	6.520,00	6.520,00	120,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150.952,00	150.952,00	80.513,00	79.363,00	80.413,00	79.313,00
020121	OUTROS BENS		269.253,00	269.253,00	60.014,00	409.700,00	409.736,00	399.772,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.920.507,00	3.920.507,00	4.704.684,00	4.403.048,00	4.593.167,00	4.125.914,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.001.421,00	1.001.421,00	1.013.438,00	1.025.599,00	1.037.906,00	1.050.361,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		797.759,00	797.759,00	733.393,00	532.382,00	756.916,00	751.896,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		11.611,00	11.611,00	11.750,00	11.891,00	12.034,00	12.178,00
020209	COMUNICAÇÕES		67.138,00	67.138,00	67.640,00	68.452,00	69.273,00	70.104,00
020210	TRANSPORTES		27.706,00	27.706,00	106.686,00	101.809,00	100.134,00	102.060,00
020212	SEGUROS		2.980,00	2.980,00	3.080,00	3.110,00	3.141,00	3.172,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		22.948,00	22.948,00	7.014,00	2.032,00	2.050,00	2.069,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		273.284,00	273.284,00	131.032,00	191.532,00	191.532,00	149.532,00
020215	FORMAÇÃO		7.060,00	7.060,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		13.400,00	13.400,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020217	PUBLICIDADE		118.764,00	118.764,00	138.977,00	139.333,00	137.090,00	115.447,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		88.504,00	88.504,00	70.968,00	69.847,00	71.389,00	20.634,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		251.516,00	251.516,00	185.566,00	183.085,00	178.690,00	53.613,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		941.572,00	941.572,00	1.579.769,00	1.425.278,00	1.384.287,00	1.146.096,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		283.444,00	283.444,00	586.771,00	580.098,00	580.125,00	580.152,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		4.534.044,00	4.534.044,00	3.413.156,00	3.479.879,00	3.989.334,00	4.875.303,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.534.044,00	4.534.044,00	3.413.156,00	3.479.879,00	3.989.334,00	4.875.303,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		367.271,00	367.271,00	309.281,00	289.475,00	289.672,00	289.872,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		134.527,00	134.527,00	108.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		528,00	528,00	534,00	540,00	546,00	553,00
02010299	OUTROS		528,00	528,00	534,00	540,00	546,00	553,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.149,00	1.149,00	1.163,00	1.177,00	1.191,00	1.205,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		8.500,00	8.500,00	8.602,00	8.705,00	8.809,00	8.915,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.322,00	3.322,00	3.362,00	3.402,00	3.443,00	3.484,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		278,00	278,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		72.158,00	72.158,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
020121	OUTROS BENS		146.809,00	146.809,00	67.620,00	67.651,00	67.683,00	67.715,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.166.773,00	4.166.773,00	3.103.875,00	3.190.404,00	3.699.662,00	4.585.431,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		701.279,00	701.279,00	709.694,00	718.210,00	726.829,00	735.551,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.831.038,00	2.831.038,00	1.990.103,00	1.951.016,00	1.951.049,00	2.881.082,00
020209	COMUNICAÇÕES		11.165,00	11.165,00	11.299,00	11.435,00	11.572,00	11.711,00
02021	TRANSPORTES		3.030,00	3.030,00	3.066,00	3.103,00	3.140,00	3.178,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur's

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.583,00	2.583,00	2.614,00	2.645,00	2.677,00	2.709,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		121.463,00	121.463,00	9.300,00			
020215	FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020217	PUBLICIDADE		22.398,00	22.398,00	69.144,00	69.290,00	69.437,00	69.586,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.200,00	3.200,00	3.238,00	3.277,00	3.316,00	3.356,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		404.682,00	404.682,00	295.002,00	420.948,00	421.096,00	367.646,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		58.584,00	58.584,00	3.036,00	3.072,00	503.109,00	503.146,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.351,00	2.351,00	2.379,00	2.408,00	2.437,00	2.466,00
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		54.004,00	54.004,00	53.509,00	54.114,00	54.728,00	55.349,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		54.004,00	54.004,00	53.509,00	54.114,00	54.728,00	55.349,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		11.850,00	11.850,00	10.980,00	11.112,00	11.245,00	11.380,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.380,00	2.380,00	2.409,00	2.438,00	2.467,00	2.497,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.010,00	1.010,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.200,00	1.200,00	1.214,00	1.229,00	1.244,00	1.259,00
020121	OUTROS BENS		6.260,00	6.260,00	6.335,00	6.411,00	6.488,00	6.566,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		42.154,00	42.154,00	42.529,00	43.002,00	43.483,00	43.969,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		255,00	255,00	258,00	261,00	264,00	267,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.683,00	1.683,00	1.703,00	1.723,00	1.744,00	1.765,00
020209	COMUNICAÇÕES		2.257,00	2.257,00	2.284,00	2.311,00	2.339,00	2.367,00
020210	TRANSPORTES		150,00	150,00	152,00	154,00	156,00	158,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		600,00	600,00	607,00	614,00	621,00	628,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		22.000,00	22.000,00	22.264,00	22.531,00	22.801,00	23.075,00
020215	FORMAÇÃO		3.093,00	3.093,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020217	PUBLICIDADE		6.071,00	6.071,00	6.144,00	6.218,00	6.293,00	6.369,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.785,00	3.785,00	3.830,00	3.876,00	3.923,00	3.970,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.520,00	1.520,00	1.538,00	1.556,00	1.575,00	1.594,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		240,00	240,00	243,00	246,00	249,00	252,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		1.068.099,00	1.068.099,00	908.291,00	883.364,00	1.385.665,00	1.302.792,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.068.099,00	1.068.099,00	908.291,00	883.364,00	1.385.665,00	1.302.792,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.689,00	2.689,00	2.722,00	2.755,00	2.788,00	2.822,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.500,00	1.500,00	1.518,00	1.536,00	1.554,00	1.573,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		543,00	543,00	550,00	557,00	564,00	571,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	304,00	308,00	312,00	316,00
020121	OUTROS BENS		346,00	346,00	350,00	354,00	358,00	362,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.065.410,00	1.065.410,00	905.569,00	880.609,00	1.382.877,00	1.299.970,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		112.193,00	112.193,00	113.539,00	114.901,00	116.280,00	117.675,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		352.597,00	352.597,00	129.912,00	109.921,00	109.930,00	100.739,00
020209	COMUNICAÇÕES		23.010,00	23.010,00	23.286,00	23.565,00	23.848,00	24.134,00
020210	TRANSPORTES		164,00	164,00	166,00	168,00	170,00	172,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.171,00	3.171,00	3.209,00	3.248,00	3.287,00	3.326,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		103.096,00	103.096,00	10.357,00	10.481,00	510.607,00	510.734,00
020215	FORMAÇÃO		6.210,00	6.210,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
020217	PUBLICIDADE		5.119,00	5.119,00	5.180,00	5.242,00	5.305,00	5.369,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		20.594,00	20.594,00	20.099,00	20.304,00	20.512,00	17.722,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		121.805,00	121.805,00	92.342,00	85.288,00	85.435,00	12.584,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		317.451,00	317.451,00	500.979,00	500.991,00	501.003,00	501.015,00
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		737.980,00	737.980,00	391.559,00	623.619,00	517.773,00	409.549,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		737.980,00	737.980,00	391.559,00	623.619,00	517.773,00	409.549,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		42.467,00	42.467,00	2.082,00	2.095,00	1.109,00	1.123,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		25.855,00	25.855,00	865,00	875,00	886,00	897,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020121	OUTROS BENS		15.612,00	15.612,00	217,00	220,00	223,00	226,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		695.513,00	695.513,00	389.477,00	621.524,00	516.664,00	408.426,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		7.236,00	7.236,00	236,00	239,00	242,00	245,00
020209	LOCALIZAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		77.000,00	77.000,00	153.600,00	153.600,00	153.600,00	153.600,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur's

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	020209		800,00	800,00	810,00	820,00	830,00	840,00
	020210		3.440,00	3.440,00	3.481,00	3.523,00	3.565,00	3.608,00
	020213		2.766,00	2.766,00	2.799,00	2.833,00	2.867,00	2.901,00
	020215		56.627,00	56.627,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
	020218		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
	020219		185.168,00	185.168,00	148.997,00	149.044,00	112.391,00	4.039,00
	020220		124.842,00	124.842,00	74.712,00	69.615,00	1.311,00	1.327,00
	020225		237.134,00	237.134,00	136,00	237.138,00	237.140,00	237.142,00
D3	Juros e outros encargos		381.919,00	381.919,00	386.442,00	391.018,00	395.649,00	400.338,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		356.360,00	356.360,00	360.576,00	364.842,00	369.159,00	373.530,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		307.835,00	307.835,00	311.529,00	315.267,00	319.050,00	322.879,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		307.835,00	307.835,00	311.529,00	315.267,00	319.050,00	322.879,00
0305	OUTROS JUROS		307.835,00	307.835,00	311.529,00	315.267,00	319.050,00	322.879,00
030502	OUTROS		307.835,00	307.835,00	311.529,00	315.267,00	319.050,00	322.879,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		48.525,00	48.525,00	49.047,00	49.575,00	50.109,00	50.651,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		48.525,00	48.525,00	49.047,00	49.575,00	50.109,00	50.651,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0305	OUTROS JUROS		15.005,00	15.005,00	15.185,00	15.367,00	15.551,00	15.738,00
030502	OUTROS		15.005,00	15.005,00	15.185,00	15.367,00	15.551,00	15.738,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		28.520,00	28.520,00	28.862,00	29.208,00	29.558,00	29.913,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		28.520,00	28.520,00	28.862,00	29.208,00	29.558,00	29.913,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		25.559,00	25.559,00	25.866,00	26.176,00	26.490,00	26.808,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		25.559,00	25.559,00	25.866,00	26.176,00	26.490,00	26.808,00
0305	OUTROS JUROS		25.559,00	25.559,00	25.866,00	26.176,00	26.490,00	26.808,00
030502	OUTROS		25.559,00	25.559,00	25.866,00	26.176,00	26.490,00	26.808,00
D4	Transferências e subsídios correntes		15.141.394,00	15.141.394,00	16.184.985,00	16.364.606,00	16.433.464,00	16.490.611,00
D41	Transferências correntes		14.970.714,00	14.970.714,00	15.844.985,00	16.024.606,00	16.093.464,00	16.150.611,00
D411	Administrações Públicas		11.069.126,00	11.069.126,00	11.464.694,00	11.561.995,00	11.663.499,00	11.722.222,00
D4111	Administração Central - Estado Português		2.531.364,00	2.531.364,00	3.674.960,00	3.682.429,00	3.689.987,00	3.653.636,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		615.000,00	615.000,00	622.380,00	629.849,00	637.407,00	645.056,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		615.000,00	615.000,00	622.380,00	629.849,00	637.407,00	645.056,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		615.000,00	615.000,00	622.380,00	629.849,00	637.407,00	645.056,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		615.000,00	615.000,00	622.380,00	629.849,00	637.407,00	645.056,00
040301	ESTADO		615.000,00	615.000,00	622.380,00	629.849,00	637.407,00	645.056,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		1.916.364,00	1.916.364,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.008.580,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.916.364,00	1.916.364,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.008.580,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.916.364,00	1.916.364,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.008.580,00
040301	ESTADO		1.916.364,00	1.916.364,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.008.580,00
D4115	Administração Local		8.537.762,00	8.537.762,00	7.789.734,00	7.879.566,00	7.973.512,00	8.068.586,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.447.935,00	2.447.935,00	1.678.982,00	1.698.521,00	1.718.295,00	1.738.306,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		2.447.935,00	2.447.935,00	1.678.982,00	1.698.521,00	1.718.295,00	1.738.306,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.447.935,00	2.447.935,00	1.678.982,00	1.698.521,00	1.718.295,00	1.738.306,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.447.935,00	2.447.935,00	1.678.982,00	1.698.521,00	1.718.295,00	1.738.306,00
040501	CONTINENTE		2.447.935,00	2.447.935,00	1.678.982,00	1.698.521,00	1.718.295,00	1.738.306,00
04050101	MUNICÍPIOS		675.000,00	675.000,00	683.100,00	691.297,00	699.593,00	707.988,00
04050102	FREGUESIAS		933.943,00	933.943,00	945.150,00	956.492,00	967.970,00	979.586,00
04050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		838.992,00	838.992,00	50.732,00	50.732,00	50.732,00	50.732,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		2.795.135,00	2.795.135,00	2.828.677,00	2.862.621,00	2.896.972,00	2.931.736,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.795.135,00	2.795.135,00	2.828.677,00	2.862.621,00	2.896.972,00	2.931.736,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.795.135,00	2.795.135,00	2.828.677,00	2.862.621,00	2.896.972,00	2.931.736,00
040501	CONTINENTE		2.795.135,00	2.795.135,00	2.828.677,00	2.862.621,00	2.896.972,00	2.931.736,00
04050102	FREGUESIAS		2.795.135,00	2.795.135,00	2.828.677,00	2.862.621,00	2.896.972,00	2.931.736,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		422.461,00	422.461,00	375.377,00	376.846,00	381.368,00	385.944,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		422.461,00	422.461,00	375.377,00	376.846,00	381.368,00	385.944,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		422.461,00	422.461,00	375.377,00	376.846,00	381.368,00	385.944,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur/s

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	07010301		169.193,00	169.193,00				
	07010303				60.000,00	320.000,00	320.000,00	
	07010307		540.387,00	540.387,00	2.200.000,00	500.000,00	900.000,00	800.000,00
	070104		6.818.766,00	6.818.766,00	8.115.640,00	9.593.000,00	9.193.000,00	6.579.000,00
	07010401		4.379.644,00	4.379.644,00	5.260.000,00	5.430.000,00	5.460.000,00	3.660.000,00
	07010405		1.992.199,00	1.992.199,00	2.345.640,00	3.653.000,00	3.223.000,00	2.409.000,00
	07010409		280.429,00	280.429,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
	07010413		166.494,00	166.494,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	070108				200.000,00			
	070110		164.414,00	164.414,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	07011002		164.414,00	164.414,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	070111		70.386,00	70.386,00				
	070115		54.000,00	54.000,00				
	0703		1.719.432,00	1.719.432,00	1.830.500,00	2.395.000,00	2.995.000,00	995.000,00
	070303		1.719.432,00	1.719.432,00	1.830.500,00	2.395.000,00	2.995.000,00	995.000,00
	07030301		1.119.292,00	1.119.292,00	1.805.000,00	2.255.000,00	2.855.000,00	855.000,00
	07030302		279.504,00	279.504,00	25.500,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	07030303		320.636,00	320.636,00				
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		3.060.033,00	3.060.033,00	1.286.000,00	2.806.000,00	1.731.000,00	3.231.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.060.033,00	3.060.033,00	1.286.000,00	2.806.000,00	1.731.000,00	3.231.000,00
0701	INVESTIMENTOS		3.060.033,00	3.060.033,00	1.186.000,00	2.306.000,00	1.731.000,00	3.231.000,00
070102	HABITAÇÕES		2.192.467,00	2.192.467,00	1.125.000,00	2.245.000,00	1.670.000,00	3.170.000,00
07010201	CONSTRUÇÃO				575.000,00	575.000,00		
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		2.192.467,00	2.192.467,00	550.000,00	1.670.000,00	1.670.000,00	3.170.000,00
070103	EDIFÍCIOS		453.044,00	453.044,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		453.044,00	453.044,00				
07010307	OUTROS				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		408.384,00	408.384,00				
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		408.384,00	408.384,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.138,00	6.138,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				100.000,00	500.000,00		
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				100.000,00	500.000,00		
07030301	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES				100.000,00	500.000,00		
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		430.909,00	430.909,00	138.730,00	46.500,00	25.000,00	25.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		430.909,00	430.909,00	138.730,00	46.500,00	25.000,00	25.000,00
0701	INVESTIMENTOS		430.909,00	430.909,00	138.730,00	46.500,00	25.000,00	25.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		257.225,00	257.225,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		148.640,00	148.640,00	123.730,00	31.500,00	10.000,00	10.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.044,00	25.044,00				
D7	Transferências e subsídios de capital		869.479,00	869.479,00	1.742.700,00	3.433.700,00	3.433.700,00	7.433.700,00
D71	Transferências de capital		869.479,00	869.479,00	1.742.700,00	3.433.700,00	3.433.700,00	7.433.700,00
D711	Administrações Públicas		99.922,00	99.922,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
D7111	Administração Central - Estado Português		8.800,00	8.800,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		8.800,00	8.800,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.800,00	8.800,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.800,00	8.800,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
080301	ESTADO		8.800,00	8.800,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
D7115	Administração Local		91.122,00	91.122,00				
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		91.122,00	91.122,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		91.122,00	91.122,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		91.122,00	91.122,00				
08050	CONTINENTE		91.122,00	91.122,00				

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur/s

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D712	08050104 SMAS OEIRAS AMADORA		91.122,00	91.122,00				
	Entidades do Setor não Lucrativo		152.347,00	152.347,00	225.000,00	725.000,00	725.000,00	2.725.000,00
	05 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		152.347,00	152.347,00	225.000,00	725.000,00	725.000,00	2.725.000,00
	SOCIOCULTURAL							
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		152.347,00	152.347,00	225.000,00	725.000,00	725.000,00	2.725.000,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		152.347,00	152.347,00	225.000,00	725.000,00	725.000,00	2.725.000,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		152.347,00	152.347,00	225.000,00	725.000,00	725.000,00	2.725.000,00
D713	Famílias		617.210,00	617.210,00	1.509.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	4.700.000,00
	08 HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		617.210,00	617.210,00	1.509.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	4.700.000,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		617.210,00	617.210,00	1.509.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	4.700.000,00
	0808 FAMÍLIAS		617.210,00	617.210,00	1.509.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	4.700.000,00
	080802 OUTRAS		617.210,00	617.210,00	1.509.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	4.700.000,00
D8	Outras despesas de capital		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
	0102 ORGÃOS DE AUTARQUIA		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
	1102 DIVERSAS		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
	110201 RESTITUIÇÕES		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
	Despesa efetiva [4]		101.400.890,00	101.400.890,00	103.657.456,00	104.768.086,00	105.476.086,00	106.635.463,00
	Despesa não efetiva [5]		2.645.854,00	2.645.854,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
D9	Despesa com ativos financeiros		64.909,00	64.909,00				
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		64.909,00	64.909,00				
	0102 ORGÃOS DE AUTARQUIA		64.909,00	64.909,00				
	09 ACTIVOS FINANCEIROS		64.909,00	64.909,00				
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		64.909,00	64.909,00				
	090802 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		64.909,00	64.909,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		2.580.945,00	2.580.945,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.580.945,00	2.580.945,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.580.945,00	2.580.945,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		2.580.945,00	2.580.945,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.580.945,00	2.580.945,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.580.945,00	2.580.945,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		104.046.744,00	104.046.744,00	105.573.056,00	106.644.586,00	107.327.086,00	108.162.563,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : S Eur/s

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		93.364.031,00	93.364.031,00	90.577.457,00	91.565.068,00	92.574.017,00	93.684.888,00
	Receita de capital		10.682.713,00	10.682.713,00	14.995.599,00	15.079.518,00	14.753.069,00	14.477.675,00
	Receita efetiva [1]		104.046.744,00	104.046.744,00	105.573.056,00	106.644.586,00	107.327.086,00	108.162.563,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		104.046.744,00	104.046.744,00	105.573.056,00	106.644.586,00	107.327.086,00	108.162.563,00
	Despesa corrente		77.129.482,00	77.129.482,00	75.998.195,00	76.846.434,00	78.515.672,00	79.339.986,00
	Despesa de capital		24.271.408,00	24.271.408,00	27.659.261,00	27.921.652,00	26.960.414,00	27.295.477,00
	Despesa efetiva [4]		101.400.890,00	101.400.890,00	103.657.456,00	104.768.086,00	105.476.086,00	106.635.463,00
	Despesa não efetiva [5]		2.645.854,00	2.645.854,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		104.046.744,00	104.046.744,00	105.573.056,00	106.644.586,00	107.327.086,00	108.162.563,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		2.645.854,00	2.645.854,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00



AMADORA
Câmara Municipal

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - TRANSFERÊNCIAS



JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	INTERVENÇÃO SOCIO - CULTURAL	SERVIÇOS DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	EQUIPAMENTOS DO LAGO - PARQUE CENTRAL	RECOLHA DE OBJETOS VOLUMOSOS	ESCOLA FIXA DE TRANSITO	MINIGOLF	HORTA COMUNITÁRIA	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	CALÇADAS	JARDIM SEGURO	TOTAL
		A102	A504	A60401	A60401	A40502	A504	A102	A506	A503	A601	A60401	
<u>ÁGUAS LIVRES</u>	<u>510832709</u>	119.084,31	19.596,00	8.007,91		69.887,87				58.568,23	25.577,38	19.688,06	320.409,76
<u>ALFRAGIDE</u>	<u>510832733</u>	89.232,95	19.596,00	12.185,38		55.423,82				9.419,00	24.229,10	7.875,23	217.961,48
<u>ENCOSTA DO SOL</u>	<u>510833071</u>	108.332,95	19.596,00	17.847,00		83.374,62				68.948,76	25.748,23	7.875,23	331.722,79
<u>FALAGUEIRA - VENDA NOVA</u>	<u>510833101</u>	102.912,95	19.596,00	3.507,58		77.684,56	24.000,00	14.406,00	6.451,33		21.250,14	24.811,28	294.619,84
<u>MINA DE ÁGUA</u>	<u>510833330</u>	119.084,31	19.596,00	14.051,91	15.960,00	125.029,35					35.952,40	54.769,73	384.443,70
<u>VENTEIRA</u>	<u>510841430</u>	95.232,95	19.596,00	12.116,69		52.752,53				9.419,00	23.885,23	15.705,13	228.707,53
	<u>TOTAL</u>	633.880,42	117.576,00	67.716,47	15.960,00	464.152,75	24.000,00	14.406,00	6.451,33	146.354,99	156.642,48	130.724,66	1.777.865,10

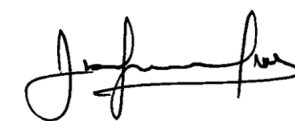


TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO DE ESTADO (Lei 57/2019)

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	ESPAÇOS VERDES	LIMPEZA VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	MOBILIÁRIO URBANO	FEIRAS E MERCADOS	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ESCOLAS	LICENCIAMENTO OVP	TOTAL
		A60401	A40502	A60601	A40202	A50501	A102	
<u>ÁGUAS LIVRES</u>	<u>510832709</u>	348.004,56	368.257,36	52.746,76	43.740,73	11.551,80	47.609,35	871.910,56
<u>ALFRAGIDE</u>	<u>510832733</u>	418.657,03	276.882,64	51.146,76		16.383,59	47.609,50	810.679,52
<u>ENCOSTA DO SOL</u>	<u>510833071</u>	373.340,01	310.004,05	48.346,76	47.149,09	17.036,24	47.609,35	843.485,50
<u>FALAGUEIRA - VENDA NOVA</u>	<u>510833101</u>	192.428,54	341.967,97	51.146,76	27.835,01	10.942,58	47.609,35	671.930,21
<u>MINA DE ÁGUA</u>	<u>510833330</u>	528.743,49	622.039,25	58.746,76	36.781,97	13.416,41	47.609,35	1.307.337,23
<u>VENTEIRA</u>	<u>510841430</u>	252.023,12	256.323,75	55.146,76		4.247,51	47.609,35	615.350,49
	TOTAL	2.113.196,75	2.175.475,02	317.280,56	155.506,80	73.578,13	285.656,25	5.120.693,51

✓  ^{Lu}  



Ano: 2021

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2021

Empréstimos

(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de janeiro 2021	Dívida em 31 de dezembro 2021	Obs.
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
Curto Prazo (b)																			
Total								0	0	0	0								
Médio e Longo Prazos (b)																			
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 30 Fogos do Zambujal	21/03/1996	14/01/1997	25	21	69 030/96	30/12/1996	I	562 496,38	562 496,38	3,10	0,087	25 031,44	30,71	25 062,15			75 125,24	50 093,80	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 92 Fogos do Zambujal/Buraca	21/03/1996	13/01/1997	25	22	26 031/96	30/12/1996	I	1 702 312,43	1 702 312,43	2,63	0,088	77 183,42	73,80	77 257,22			115 790,53	38 607,11	
- Recuperação do Parque Escolar Municipal	01/02/2001	22/06/2001	20	20	960/01	24/05/2001	N	20 949 511,68	16 995 690,25	3,68	0,092	628 076,78	0,00	628 076,78			628 076,78	0,00	
Qualificação Urbanística	02-12-2004	02-12-2004	20	17	000176	23/03/2005	N	2 177 269,00	2 103 291,38	4,52	0,000	131 754,70	0,00	131 754,70			526 979,29	395 224,59	
							I	3 971 677,00	3 088 977,93			193 500,22	0,00	193 500,22			773 942,88	580 442,66	
A Transportar								29 363 266,49	24 452 768,37			1 055 546,56	104,51	1 055 651,07			2 119 914,72	1 064 368,16	

✓    

Ano: 2021

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2021

Empréstimos

(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de janeiro 2021	Dívida em 31 de dezembro 2021	Obs.
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
Transporte								29 363 266,49	24 452 768,37			1 055 546,56	104,51	1 055 651,07			2 119 914,72	1 064 368,16	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 1694 Fogos do Casal da Boba, Coopalme, Cebi e Casal da Mira.	28/09/2000	06/12/2000	25	19	4 761/00	27/04/2001	I	23 656 487,86	23 309 231,93	1,267	0,000	1 298 359,08	0,00	1 298 359,08		7 249 171,85	5 950 812,77		
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 284 Fogos Casal do Silva	22/11/2002	25/11/2002	25	17	2249/03	23/10/2003	I	5 400 000,00	5 230 199,37	0,970	0,730	227 034,67	3 239,85	230 274,52		1 827 960,19	1 600 925,52		
TOTAL								58 419 754,35	52 992 199,67	-	-	2 580 940,31	3 344,36	2 584 284,67			11 197 046,76	8 616 106,45	
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO																			

I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais

N= Não isenta do limite de endividamento

ORGÃO EXECUTIVO

Em.....de.....de.....

ORGÃO DELIBERATIVO

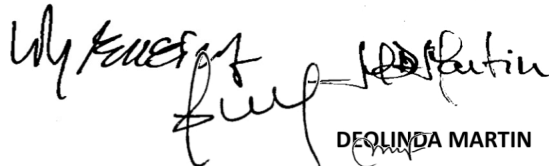
Em.....de.....de.....

A PRESIDENTE




CARLA TAVARES

VEREADORA



DECLINDA MARTIN

VEREADOR

LUÍS LOPES
28-11-2020

SUSANA SANTOS NOGUEIRA

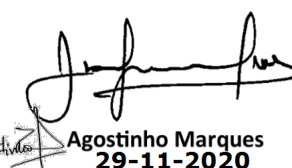
ORGÃO DELIBERATIVO

Em.....de.....de.....



ANA MATOS

VEREADOR

Agostinho Marques
29-11-2020

Entidades Participadas

Município da Amadora

Entidade	NIF	Parcela detida	Valor da participação
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514387130	5,69%	6 458 431,00
Amadora Inovation, E. M. Unipessoal, Lda.	504746383	100,00%	25 000,00
Digihealth, S.A.	503573663	6,00%	60 000,00
Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora	680015019	50,00%	0,00
Valorsul Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.	509479600	5,16%	1 299 790,00

O Município da Amadora participa ainda no Fundo de Apoio Municipal,

A Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho criou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), "um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira."

O FAM é "constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 650 M€", sendo a contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM no valor de 3.634.875,51€.

✓ Ltu
cmf

Ltu



Com a entrada em vigor do novo normativo contabilístico, SNC-AP, no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, as demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Tendo em conta a legislação em vigor e sendo o primeiro ano de implementação do SNC-AP, o Município da Amadora procedeu à preparação das demonstrações financeiras previsionais para 2021. Estas demonstrações são apresentadas sem o comparativo com o período homólogo, uma vez que o anterior normativo não estabelecia orientações legais sobre o dever de elaboração destas demonstrações.

As Demonstrações financeiras previsionais foram elaboradas com base na tendência dos últimos quatro anos, contudo releva-se o facto do ano 2020 ter sido um ano atípico, motivado pela pandemia de COVID-19, que poderá influenciar algumas rubricas.

Demonstração de Resultados

Devido à situação atual em que vivemos e, com base no decorrido essencialmente em 2020, constata-se que o resultado líquido do período previsional poderá sofrer alterações significativas que resultará da conjugação dos aumentos e diminuições dos rendimentos e dos gastos. Estima-se que o resultado líquido do período será aproximadamente 5.119.672€.



Balanço

Ao longo dos últimos quatro anos, verificou-se que algumas rubricas apresentavam valores díspares, pelo que foi necessário efetuar uma análise acentuada em determinadas rubricas devido ao conhecimento já existente de certos eventos.

Assim, derivado ao termo de alguns empréstimos contratados, prevê-se que os financiamentos obtidos apresentem uma diminuição em 2021. No mesmo sentido, estima-se que sejam concluídos alguns processos judiciais que, previsivelmente, terão impacto na rubrica provisões.

Demonstração de Fluxos de Caixa

As disponibilidades são o reflexo da estimativa efetuada com base nos últimos anos, onde se destacam, a previsão do aumento dos pagamentos de transferências e subsídios como consequência da Pandemia de COVID-19, por outro lado, a diminuição do pagamento dos financiamentos obtidos.

Em 2021, estima-se que o saldo de gerência para o ano seguinte, se situe num montante de aproximadamente 102.684.583€.

Demonstração de Resultados por natureza Previsional

Entidade: Município Amadora

Demonstração dos resultados por naturezas individual previsional em 31 de dezembro de 2021

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
		Previsional	Histórica
Impostos, contribuições e taxas		36 446 592,74	
Prestações de serviços e concessões		10 381 197,22	
Transferências e subsídios correntes obtidos		34 645 035,77	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		1 500 000,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-3 082 162,69	
Fornecimentos e serviços externos		-19 457 451,76	
Gastos com pessoal		-32 225 046,02	
Transferências e subsídios concedidos		-15 957 037,32	
Prestações sociais		-1 635 330,69	
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		3 414,52	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-38 139,05	
Provisões (aumentos/reduções)		-100 868,27	
Outros rendimentos		3 603 525,28	
Outros gastos		-1 820 561,35	
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		12 263 168,38	
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-7 810 960,96	
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		4 452 207,42	
Juros e rendimentos similares obtidos		898 325,41	
Juros e gastos similares suportados		-230 860,63	
Resultado antes de impostos		5 119 672,20	
Resultado líquido do período		5 119 672,20	

Balanço Previsional

Entidade: Município Amadora

Balanço individual previsional em 31 de dezembro de 2021

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
		Previsional	Histórica
ATIVO			
Ativo não corrente		293 806 740,33	
Ativos fixos tangíveis		283 265 898,97	
Ativos intangíveis		243 389,82	
Participações financeiras		10 290 203,49	
Clientes, contribuintes e utentes		7 248,05	
Ativo corrente		132 111 537,66	
Inventários		178 242,87	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		4 325 257,75	
Clientes, contribuintes e utentes		882 866,87	
Outras contas a receber		23 770 553,88	
Diferimentos		270 033,19	
Caixa e depósitos		102 684 583,10	
Total Ativo		425 918 277,99	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		406 123 155,14	
Património/Capital		111 912 999,96	
Reservas		196 273 914,45	
Ajustamentos em ativos financeiros		3 756 431,00	
Excedentes de revalorização		136 260,52	
Outras variações no património líquido		88 923 877,01	
Resultado líquido do período		5 119 672,20	
Total Património Líquido		406 123 155,14	
PASSIVO			
Passivo não corrente		8 146 217,13	
Provisões		1 446 070,45	
Financiamentos obtidos		6 700 146,68	
Passivo corrente		11 648 905,73	
Fornecedores		1 505 368,46	
Estado e outros entes públicos		433 311,05	
Financiamentos obtidos		1 915 598,89	
Fornecedores de investimentos		1 504 148,25	
Outras contas a pagar		6 044 568,99	
Diferimentos		245 910,08	
Total Passivo		19 795 122,86	
Total Património Líquido e Passivo		425 918 277,99	

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Entidade: Município Amadora

Demonstração dos fluxos de caixa previsional individual do período findo em 31 de dezembro de 2021

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	Períodos	
		2021	2020
		Previsional	Histórica
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		10 548 237,11	
Recebimentos de contribuintes		39 017 532,30	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		35 620 772,88	
Recebimentos de utentes		704 535,69	
Pagamentos a fornecedores		-19 573 756,44	
Pagamentos ao pessoal		-32 225 046,02	
Pagamentos de transferências e subsídios		-18 982 083,59	
Pagamentos de prestações sociais		-3 006 004,57	
Caixa gerada pelas operações		12 104 187,35	
Outros recebimentos/pagamentos		-3 057 076,60	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		9 047 110,74	
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-9 775 265,84	
Pagamentos - Ativos intangíveis		-2 300,00	
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00	
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		3 810 413,80	
Juros e rendimentos similares		181 224,50	
Dividendos		236 444,50	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-5 549 483,05	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0,00	
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-2 580 940,31	
Pagamentos - Juros e gastos similares		-47 569,57	
Pagamentos - Outras operações de financiamento		0,00	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-2 628 509,88	
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		869 117,81	
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		101 815 465,29	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		102 684 583,10	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		101 815 465,29	
Saldo da gerência anterior (SGA)		101 815 465,29	
SGA De execução orçamental		99 168 720,49	
SGA De operações de tesouraria		2 646 744,79	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		102 684 583,10	
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		102 684 583,10	
SGS De execução orçamental		100 015 245,14	
SGS De operações de tesouraria		2 669 337,95	